

BBVA

Consumer Finance

Relatório e Contas

2022

BBVA IFIC,
Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Dezembro de 2022



Índice

Quem somos	5
Órgãos Sociais	7
Principais indicadores	9
Relatório de Gestão	11
I. Enquadramento	11
II. Atividade e resultados	13
1. Síntese	14
2. Negócio	14
3. Parceiros	16
4. Clientes	16
5. Colaboradores	17
6. Meios	18
7. Análise financeira	18
III. Modelo de gestão de risco	19
IV. Perspetivas para 2023	22
V. Proposta de aplicação de resultados	23
VI. Outras informações	23
VII. Notas finais	24
Relatório de governo societário	26
Demonstrações Financeiras	31
Anexo às Demonstrações Financeiras (em 31 de dezembro de 2022)	35
Nota Introdutória	35
1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	35
1.1. Bases de apresentação	35
1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas	36
1.2.1. Caixa e equivalentes de caixa	36
1.2.2. Ativos Financeiros	36
1.2.3 IFRS 16 - Locações	41
1.2.4. Ativos não correntes detidos para venda	43
1.2.5. Outros Ativos tangíveis	43
1.2.6. Ativos intangíveis	44
1.2.7. Seguros	44
1.2.8. Passivos financeiros	44
1.2.9. Provisões e passivos contingentes	45
1.2.10. Reconhecimento de juros	45
1.2.11. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões	46

1.2.12. Benefícios dos empregados	46
1.2.13. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis	46
1.2.14. Impostos sobre lucros	46
1.2.15. Resultado por Ação	47
1.3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	48
1.3.1. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício	48
1.3.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros	49
1.3.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia	49
2. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	50
3. Crédito a Clientes	51
4. Ativos não correntes detidos para venda	53
5. Outros ativos tangíveis e intangíveis	53
6. Impostos	54
7. Outros Ativos	56
8. Passivos Financeiros mensurados ao Custo Amortizado	57
9. Provisões e Imparidade	57
10. Outros Passivos	59
11. Capital, reservas e resultados transitados	60
12. Saldos e transações com empresas do grupo	61
13. Juros e rendimentos similares	62
14. Juros e encargos similares	62
15. Rendimentos de serviços e comissões	63
16. Encargos com serviços e comissões	63
17. Resultados de ativos não financeiros	64
18. Outros resultados de exploração	64
Fundo de Resolução	65
19. Custos com Pessoal	66
20. Gastos Gerais Administrativos	66
21. Divulgações relativas a instrumentos financeiros	67
22. Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio	74
23. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	74
24. Gestão de Capital	74
25. Factos relevantes	75
26. Divulgações exigidas por diplomas legais	75
Anexos	87

Quem somos



Quem somos

A **BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.**, constituída em 1992, é uma instituição financeira de crédito com sede em Portugal, que integra a unidade de negócio **Consumer Finance** do **Grupo BBVA**

Enquanto instituição financeira de crédito especializado, centra a sua atividade no financiamento da aquisição a crédito de bens e serviços, com especial enfoque no **crédito automóvel a consumidores** e, complementarmente, exerce a atividade de distribuição de seguros.

Está registada no Banco de Portugal sob o n.º 0800 e na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na categoria de agente de seguros, com n.º 418460063.

A Sociedade integra o perímetro de consolidação do **Grupo BBVA** e está sob a supervisão regular do Banco Central Europeu enquanto entidade participante num grupo bancário considerado significativo¹.

¹ Mecanismo Único de Supervisão (MUS)

BBVA

Consumer Finance

Órgãos sociais



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Abílio José Ruas da Silva Resende

Secretária da Mesa

Lia Navarro Azriel Menéres Pimentel

Conselho de Administração

Presidente

Óscar Manuel Cremer Ortega

Vogais

Abílio José Ruas da Silva Resende
Lia Navarro Azriel Menéres Pimentel
Luis Aires Coruche de Castro e Almeida
Iñaki Armentia Ortiz

Conselho Fiscal e SROC

Presidente

Juan José Fernandez Garrido

Vogais efetivos

Ana Olinda Pinto Moraes
Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

Vogal suplente

Cristina Isabel Linhares Fernandes

SROC

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

Representante

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto- ROC n.º 1230

Principais indicadores



Principais indicadores

	2022	2021	Varição
Ativo líquido	584.487	582.555	0,3%
Crédito a clientes	552.489	541.280	2,1%
Capitais Próprios	64.223	63.138	1,7%
Capital financiado no ano	189.106	220.220	-14,1%
Produto bancário	13.469	13.760	-2,1%
Custos Operacionais	8.308	7.490	10,9%
Resultado líquido	3.663	5.156	-29%
Rácio de eficiência	54,4%	45,65%	-
Rácio CET 1	13,63%	13,36%	-
ROA	0,63%	0,92%	-
ROE	5,75%	8,51%	-
Crédito vencido com mais de 90 dias/crédito total (Nota 21)	1,31%	1,22%	-
Número de efetivos	71	73	-

Valores em milhares de euros

Relatório de gestão



Relatório de Gestão

Senhores acionistas,

De acordo com o disposto na lei e nos estatutos da BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, incluindo os correspondentes Anexos, bem como a proposta de aplicação dos resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

I. Enquadramento

Economia mundial¹

A economia global desacelerou ao longo de 2022, num enquadramento marcado por fortes pressões inflacionistas, um agravamento severo das condições monetárias, o impacto negativo da guerra na Ucrânia e um crescimento mais lento na China.

Apesar de moderado, o crescimento económico tem mostrado alguma resiliência e tem sido geralmente mais forte do que a maioria dos analistas esperava, graças às poupanças anteriormente acumuladas, ao processo de normalização da atividade após as restrições e perturbações geradas pela pandemia COVID-19, bem como ao dinamismo dos mercados de trabalho, que têm contribuído para uma melhoria do consumo privado e do sector dos serviços.

A inflação permaneceu elevada em 2022. No entanto, após ter aumentado de forma surpreendente durante a maior parte do ano, começou a abrandar nos últimos meses, em linha com o decréscimo da procura global, a recente contenção dos preços da energia e o processo de normalização das cadeias de abastecimento globais. Em termos anuais, a inflação atingiu 6,5% nos EUA e 9,2% na zona do euro no final do ano.

Neste contexto de pressões inflacionistas ainda elevadas, os bancos centrais continuaram a endurecer as condições monetárias.

A Reserva Federal dos EUA aumentou a sua taxa de juro de referência para 4,5% em dezembro (um nível 425 pontos base superior ao do início de 2022) e manteve o processo de venda de ativos para reduzir a dimensão do seu balanço. Também indicou que as subidas das taxas de juro continuarão nos próximos meses, embora a um ritmo mais lento.

Na Zona Euro, o BCE aumentou as taxas de juro das suas operações de refinanciamento para 2,5% em dezembro (um nível 250 pontos base mais elevado do que no início de 2022), tornou as condições das suas provisões de liquidez aos bancos mais rigorosas através de TLTROs (targeted longer-term refinancing operations) e indicou que em breve iniciará um programa de venda dos seus ativos.

Num contexto de grande incerteza, as previsões apontam para que a economia global continue a abrandar num futuro próximo, com possíveis episódios de recessão na zona euro e nos Estados Unidos. Este abrandamento do crescimento dever-se-á principalmente ao agravamento significativo das condições monetárias (as taxas de juro oficiais poderão atingir perto de 5,0% nos EUA e 3,75% na zona euro nos próximos meses, níveis claramente contracionistas, que permaneceriam inalterados pelo menos até aos últimos meses de 2023) e pressões inflacionistas ainda significativas, apesar das perspetivas de abrandamento.

¹ Fonte: BBVA Research

A incerteza permanece elevada e os riscos podem levar a uma retração do crescimento. Em particular, uma maior persistência da inflação poderia desencadear aumentos ainda mais severos das taxas de juro e, por conseguinte, uma recessão mais profunda e generalizada, bem como uma maior volatilidade financeira.

Economia nacional²

Em 2022, a economia portuguesa registou um crescimento de 6,8%, prevendo-se um abrandamento em 2023.

O quadro de incerteza global, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa deverão marcar o primeiro semestre provocando uma contenção no crescimento. A atividade deverá acelerar apenas na segunda metade de 2023 como reflexo da expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, uma maior absorção dos fundos europeus e a melhoria do enquadramento externo.

A inflação atingiu 8,1% em 2022, mas deverá reduzir progressivamente em consequência da diminuição do preço internacional das matérias-primas energéticas, alimentares e outras, bem como da menor pressão da procura resultantes de uma política monetária mais restritiva.

O mercado de trabalho mantém um comportamento favorável em 2022, com o emprego a crescer 2,3%.

A incerteza em torno da projeção é elevada, com riscos descendentes para a atividade e ascendentes para a inflação. O principal risco decorre de repercussões mais adversas da invasão da Ucrânia, nomeadamente a possibilidade de interrupções no abastecimento de gás, levando a cortes na produção e novas subidas dos preços, bem como a uma redução da confiança. Existe ainda o risco de um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas. A materialização destes riscos implicaria uma maior persistência das pressões inflacionistas, com impactos adversos sobre a atividade.

Em 2022 o consumo privado registou um aumento de 5,9% .

O investimento desacelera em 2022 para 1,3%.O comportamento contido é explicado pelo contexto de elevada incerteza, restrições da oferta, aperto das condições de financiamento e abrandamento da procura.

A balança corrente e de capital apresenta um défice de 0,6% do PIB em 2022.

Mercado automóvel³

Em 2022, o mercado de veículos ligeiros (passageiros e comerciais) registou um crescimento de 2,5% face ao ano anterior, com um total de 179 845 unidades comercializadas, mais 4 418 do que em 2021.

Destaque para os veículos de passageiros onde o aumento foi de 6,6 % face a 2021, o que representa mais 9 667 veículos vendidos, num total de 156 304.

Ao invés, a venda de veículos comerciais registou uma queda muito acentuada face ao ano anterior (- 18,2%), tendo sido vendidos menos 5 249 unidades do que em 2021, num total de 23 541.

² Fonte: Boletim Económico de dezembro de 2022 (Banco de Portugal)

³ Fonte: ACAP

Crédito ao consumo

Evolução de novos contratos de crédito aos consumidores⁴

Em 2022 foram celebrados mais contratos de crédito com consumidores, face ao período homólogo.

Em concreto, verificou-se um aumento de 11%, em número de contratos, tendo a subida mais significativa sido registada no segmento Crédito pessoal - Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos (28%).

O segmento do Crédito automóvel registou uma evolução mais tímida, com um crescimento de 0,6% relativamente a 2021.

No que respeita aos montantes financiados, a tendência observada foi similar, com o ano de 2022 a fechar com uma evolução positiva de 16% em comparação com o total de financiamento reportado no período homólogo.

O segmento que mais contribuiu para este crescimento foi o Crédito pessoal, tendo o ano de 2022 terminado com uma evolução positiva de 25%. No segmento Crédito automóvel o aumento foi de 4%.

Crédito especializado⁵

Em 2022, o total de empréstimos com a finalidade de consumo representou 20.776 milhões de euros (fonte: Banco de Portugal – Estatísticas Monetárias e Financeiras), o que representa uma variação homóloga de 8,2%. Neste contexto, as Instituições associadas da Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC) representam mais de 50% do mercado, com crédito total concedido com a finalidade de consumo a superar os 10.400 milhões de euros.

Quando comparada a produção de novos contratos de crédito ao consumo, as associadas da ASFAC representaram em 2022 cerca de 60,2% do total dos montantes concedidos.

Em 2022, o crédito concedido pelas associadas da ASFAC registou um crescimento global de 22% para o que muito contribuiu o crédito revolving que cresce 52%.

No crédito clássico, que representou 36% do total, registou-se um menor crescimento no financiamento de meios de transporte a particulares (apenas 7%), compensado pela subida do crédito pessoal (29%) e a empresas (35%). O crédito revolving representa agora 29% do total⁶.

A concessão de crédito a particulares, apesar de algumas diferenças nas taxas de variação, continuou a ter como destino preferencial a aquisição de meios de transporte (55 % do total).

II. Atividade e resultados

O Grupo BBVA procura ter um impacto positivo na vida das pessoas, das empresas e da sociedade como um todo, através da sua atividade. É por isso que tem um modelo de negócio responsável e está empenhado em criar valor a longo prazo para todos os seus *stakeholders*.

Este modo de fazer negócio estende-se responsabilmente a todas as entidades do Grupo e os seus princípios estão integrados na relação das entidades BBVA com todos as suas partes interessadas (clientes, empregados, acionistas e investidores, fornecedores, reguladores e supervisores e sociedade), bem como na sua relação com

⁴ Fonte: Banco de Portugal – evolução dos novos contratos de crédito aos consumidores (abrangidos pelo regime de crédito aos consumidores – Decreto-Lei n.º 133/2009)

⁵ Fonte: ASFAC

⁶ Dealer funding representa 35% do total

o ambiente e o desenvolvimento social, a sua responsabilidade fiscal, a prevenção de conduta ilegal, os direitos humanos e a sua participação em iniciativas internacionais.

A Sociedade exerce a sua atividade em consonância com este modelo de negócio e adota uma política de concessão de crédito responsável.

1. Síntese

Ao longo de 2022 a BBVA Instituição Financeira de Crédito S.A. (adiante a “Sociedade” ou “BBVA IFIC”) prosseguiu a sua atividade baseando-se nas prioridades estratégicas e nos objetivos definidos no seu plano de negócios:

- Manter o modelo de gestão por segmentos de negócio e o financiamento automóvel como linha principal;
- Reforçar a rede de intermediários de crédito, que constitui a sua principal rede de distribuição junto dos clientes finais;
- Prosseguir um modelo de gestão do risco de crédito abrangente que cobre o ciclo na sua totalidade, desde a pré-aprovação do risco até à sua recuperação, assente numa política de concessão de crédito responsável;
- Renovar mecanismos e procedimentos de acompanhamento da execução dos contratos de crédito e prevenção de situações de incumprimento;
- Apoiar os clientes na sua transição para um futuro sustentável em linha com o compromisso do Grupo BBVA.

Numa conjuntura particularmente complexa a Sociedade apresenta fortes indicadores de solvência que permitem sustentar o crescimento futuro do seu modelo de negócio.

2. Negócio

Linhas de negócio / Canais de distribuição

O modelo de negócio da Sociedade assenta na oferta de produtos financeiros aos clientes finais, através das redes de distribuição dos seus parceiros, essencialmente marcas e distribuidores dos sectores automóvel; equipamento produtivo; saúde; lar e serviços.

O financiamento automóvel representa uma parte muito significativa da atividade, obedecendo a sua gestão ao princípio da segmentação em função da tipologia dos clientes e parceiros. Este modelo garante o acompanhamento adequado de cada canal de distribuição, em função da respetiva natureza e dimensão.

Concessionários oficiais		Concessionários não oficiais
Prime	Middle	
Segmento de negócio responsável pela gestão de parcerias com grupos de distribuição de grande dimensão a nível nacional, constituído por representantes oficiais das marcas no mercado português	Segmento de negócio responsável pela gestão das parcerias com grupos do retalho automóvel de média e pequena dimensão com representação oficial das diversas marcas.	Segmento de negócio responsável pela gestão de parcerias com concessionários do retalho automóvel que funcionam em regime generalista sem vínculo associado às marcas. Trata-se de atividade centrada no financiamento de viaturas usadas.

Como atividade complementar a Sociedade desenvolve o financiamento de equipamentos produtivos, através de acordos de parceria com marcas e importadores nacionais, basicamente centrada no financiamento de equi-

pamento de transporte terrestre de mercadorias; tratores agrícolas; equipamentos de movimentação de terras e equipamentos de movimentação de cargas.

A Sociedade mantém nos restantes setores (saúde, lar e serviços) uma atividade acessória com exposição controlada⁷, em linha com os objetivos estratégicos do seu plano de negócios, e prossegue a gestão dos programas *co-branded* de cartões de crédito associados a parceiros da grande distribuição.

Complementarmente à sua atividade principal, a Sociedade exerce a atividade de distribuição de seguros na categoria de agente de seguros, diretamente ou no âmbito de estruturas de submediação.

De forma residual a Sociedade mantém uma distribuição baseada em operação de *telemarketing*, tendo como objetivo a gestão da sua base de clientes particulares em função de regras comportamentais pré-definidas, disponibilizando ofertas de crédito pessoal para financiamento de necessidades de consumo (*revolving*); crédito para repetição do financiamento automóvel e determinados produtos de seguro.

Produtos

A Sociedade disponibiliza aos clientes finais um vasto leque de produtos financeiros, incluindo produtos de crédito clássico (crédito pessoal com e sem finalidade e crédito automóvel); locação financeira e cartões de crédito.

Carteira

A carteira de gestão de contratos de financiamento registou um aumento, tendo atingido um valor total de 522 141 milhares de euros, verificando-se um crescimento homólogo de 2,4%.

Relativamente à segmentação da carteira, assume especial significado o financiamento automóvel que, no seu conjunto, representa 93% do total da carteira sob gestão (contra 94% em 2021).

No que refere à evolução da carteira por tipologia de cliente, manteve-se a tendência crescente do peso do segmento de Particulares em detrimento das Empresas e Empresários em nome individual (ENI's).

Em 2022, o segmento de particulares representa, na carteira da Sociedade, 88% do total do crédito concedido, e em 2021 representava 90%.

Durante os últimos anos, a Sociedade adotou uma estratégia de redução da exposição no financiamento a empresas, como consequência da evolução negativa dos indicadores de crédito desse setor.

Nova produção

A nova produção de 2022 ascendeu a 189 103 milhares de euros, (contra 220 220 milhares de euros em 2021), tendo sido celebrados 28 856 novos contratos.

O financiamento automóvel representa 75% da nova faturação. Neste universo, 40,2% corresponde ao financiamento de veículos novos (em função do estado do bem), contra 38,7% em 2021. O valor médio financiado por contrato subiu 12% face a 2021 e fixou-se em 20,9 mil euros.

A Sociedade terminou o ano 2022 com uma quota de mercado de 6,6% em financiamento automóvel novo e de 4,4% em financiamento automóvel usado o que representa um recuo face aos níveis alcançados em 2021 (7,7% e 6,1%, respetivamente)⁸.

Admissão de risco de crédito

Em 2022, registou-se uma ligeira variação negativa no número de novas propostas de financiamento, num total de 3%, face a 2021. Apenas o segmento OCB registou um crescimento face ao período homólogo (19%).

⁷ OCB – Other Consumer Bussines

⁸ Fonte:ASFAC

No que refere à taxa de aprovação sobre novas propostas entradas, a Sociedade manteve uma gestão prudente. A taxa de aprovação foi de 57,1% (contra os 55,6% do ano anterior).

3. Parceiros

A Sociedade distribui os seus produtos de crédito maioritariamente através de parceiros, intermediários de crédito autorizados e registados junto do Banco de Portugal.

Atendendo à natureza desta atividade, a Sociedade considera essencial dispor de processos de seleção e monitorização rigorosos e eficazes.

Assim, a seleção de novos parceiros assenta no cumprimento de um vasto conjunto de critérios, designadamente de natureza financeira, creditícia e reputacional.

A admissão e ativação de novas parcerias depende sempre da verificação de um extenso conjunto de informação e indicadores, avaliados pela Direção Financeira e de Risco e pela Função de Conformidade, sob proposta comercial.

Adicionalmente, a Sociedade monitoriza, em permanência, toda a atividade de intermediação de crédito, quer através da rede de gestores comerciais que mantêm o contacto direto com cada parceiro, quer tendo por base modelos de seguimento automatizados e respetivos alertas.

A Sociedade dispõe, desde 2018, de uma Política de Remuneração de Intermediários de Crédito, revista e atualizada anualmente, de forma a garantir que as diversas formas de remuneração não introduzem incentivos pelos quais os intermediários de crédito favoreçam os seus próprios interesses, ou os da própria Sociedade, em prejuízo dos consumidores.

Atualmente a Sociedade colabora com uma vasta rede de intermediários de crédito, aproximadamente 1 000, tendo iniciado, em 2022, cerca de 200 novas parcerias.

4. Clientes

A Sociedade entende que a relação com os seus clientes se deve basear na transparência, clareza e responsabilidade, pelo que integra sistematicamente estes três princípios na conceção e implementação das soluções e produtos que disponibiliza.

Assim, o relacionamento com clientes assenta nos seguintes pilares:

<p>Informação e Assistência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade informa, com a máxima clareza, os clientes sobre os elementos caracterizadores dos produtos oferecidos, bem como sobre o seu Preçário que inclui o preço dos serviços prestados e outros encargos a suportar pelos clientes. • A Sociedade procura atuar sempre em conformidade com os melhores interesses dos seus clientes, de forma honesta, correta e profissional e informar, nos termos fixados por lei e respetiva regulamentação, dos direitos e deveres que decorrem da celebração de contratos. • No âmbito da concessão de crédito, a Sociedade presta aos clientes a informação pré-contratual adequada, sobre as condições e o custo total do crédito, as suas obrigações e os riscos associados à falta de pagamento, e assegura que os Intermediários de Crédito, com quem celebra Contratos de Vinculação, prestam aquelas informações nos mesmos termos. • A Sociedade implementou um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos fundamentais: a rápida resolução das reclamações e, mais importante ainda, a análise e correção das causas que lhes dão origem;
<p>Modelo de tratamento de reclamações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As reclamações de clientes são um indicador relevante de seguimento periódico e regular, designadamente no âmbito da avaliação do risco de conformidade; • A Sociedade instituiu uma função responsável pela gestão das reclamações (Função de Conformidade).
<p>Código de conduta</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Sociedade adota códigos de conduta que consagram os princípios orientadores e normas internas dos vários aspetos das relações com clientes.
<p>Publicidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nas mensagens publicitárias que elabora, aprova e difunde, a Sociedade visa promover a divulgação dos seus produtos de forma clara, objetiva e esclarecida. Assim, toda a informação publicitada deve ser transparente e completa; equilibrada; identificável e verdadeira.

Em 2022 o número de reclamações apresentadas contra a Sociedade mantém-se em nível idêntico ao do ano anterior (2021 – 47 reclamações / 2022 – 50 reclamações).

De acordo com a última informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, o número de reclamações apresentadas contra a Sociedade mantém-se também abaixo da média do setor⁹.

5. Colaboradores

A 31 de dezembro de 2022, o quadro de pessoal da Sociedade contava com um total de 71 colaboradores, com uma idade média de 52 anos, dos quais 52% eram mulheres e 48% homens.

Ao nível da qualificação profissional, a Sociedade apresenta-se com uma estrutura maioritariamente composta por quadros superiores e quadros médios. Relativamente às habilitações literárias, 48% do total de colaboradores têm formação ao nível da licenciatura.

Em 2022 a BBVA IFIC implementou um modelo de trabalho híbrido definido pelo Grupo BBVA que prevê a prestação de trabalho em regime de alternância de períodos de trabalho à distância e de trabalho presencial, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos trabalhadores; contribuir para o desenvolvimento sustentável através da redução do impacto ambiental causado pelos transportes e oferecer uma melhor conciliação entre o tempo pessoal e profissional.

Já no último trimestre de 2022 a Sociedade iniciou um processo de renovação e rejuvenescimento de quadros tendo concedido aos colaboradores elegíveis condições preferenciais na rescisão voluntária de contratos de

⁹ Evolução das reclamações dos clientes bancários (pg. 28) - Comunicado do Banco de Portugal sobre evolução das reclamações dos clientes bancários no primeiro semestre de 2022 de 27 de outubro de 2022.

trabalho. O processo integra também um plano de recrutamento e atração de novos talentos, em especial perfis comerciais e técnicos, que prosseguirá em 2023.

6. Meios

Durante 2022 a BBVA IFIC renovou integralmente o parque informático e atribuiu a todos os colaboradores computadores portáteis de última geração.

Também em 2022 a Direção de Meios da Sociedade concluiu o desenvolvimento e implementou uma nova plataforma informática (WEB Parceiros) que permitirá otimizar recursos e procedimentos associados à entrada, gestão e seguimento de propostas de financiamento.

Destaque ainda para os projetos associados à desmaterialização e digitalização da operativa e implementação de canais digitais.

7. Análise financeira

Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 – que determina a adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) – assim como no Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal.

O Resultado Líquido da Sociedade cifrou-se em 3.663 milhões de euros em 2022, face aos 5.156 milhões de euros apurados no período homólogo de 2021. A Margem Financeira sofreu um ligeiro decréscimo em 2022, obtendo o valor de 12.316 milhões de euros, comparando com 12.351 milhões de euros apurados no período homólogo de 2021.

A taxa de Margem Financeira manteve-se praticamente inalterável, atingindo 2,11% em dezembro 2022, comparando com 2,12% em dezembro 2021. O Produto Bancário atingiu o valor de 13.469 milhões de euros em 2022, comparando com 13.760 milhões de euros relevados em igual período de 2021, verificando-se assim, um decréscimo de 2,1%.

Os Custos Operacionais, que agregam os custos com pessoal, os gastos gerais administrativos e as amortizações do exercício, aumentaram 10,93% face ao período homólogo, situando-se em 8.308 milhões de euros em 2022 (7.490 milhões de euros em igual período de 2021).

Em resultado do exposto, o Rácio de Eficiência situou-se em 54,4%.

Balanço

O Ativo total perfaz 584.487 milhões de euros em dezembro 2022, comparando com os 582.555 milhões de euros apurados em igual data em 2021. O Crédito a Clientes atingiu os 552.489 milhões de euros em dezembro de 2022, evidenciando um acréscimo de 2,1% face aos 541.280 milhões de euros revelados no final de dezembro de 2021.

A estrutura da carteira de crédito manteve-se estável e equilibrada, entre dezembro de 2021 e de 2022, com o crédito ao segmento Automóvel (Concessionários oficiais) a representar cerca de 94% do crédito total.

Os Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado totalizaram 506.740 milhões de euros em dezembro de 2022, comparando com os 504.592 milhões de euros relevados em igual data de 2021. Os recursos de balanço tiveram um ligeiro acréscimo de 0,4% face a dezembro de 2021.

No que refere à gestão de Liquidez, ao longo do ano de 2022, a Sociedade, continuou a privilegiar o acesso a fontes de tomada de fundos dentro do Grupo BBVA

Capital

O Rácio de CET 1 apurado em dezembro de 2022 situou-se em 13,63% que compara com 13,36% do ano anterior.

III. Modelo de gestão de risco

Princípios e cultura de riscos

O Conselho de Administração promove uma cultura de risco integrada que abrange todas as áreas de atividade da Sociedade e que visa assegurar a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta e nesse contexto estabeleceu e mantém um sistema de controlo interno, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da Sociedade no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade. O sistema de controlo interno abrange toda a Sociedade, incluindo as responsabilidades e as funções dos órgãos de administração e de fiscalização, todos os seus segmentos de atividade, unidades de estrutura, nomeadamente as funções de controlo interno, atividades subcontratadas e canais de distribuição de produtos.

Identificação e Gestão dos Riscos

No processo de identificação dos riscos materiais a que a Sociedade está ou poderá estar exposta, identificaram-se os seguintes:

Risco de crédito	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
Risco taxa de Juro	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.
Risco de Liquidez	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.
Risco Operacional	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Risco de <i>Compliance</i>	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.
Risco de Sistemas de Informação	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.
Risco de Reputação	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
Risco de Estratégia	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.
Risco de Mercado	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.
Risco de Taxa de Câmbio	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Risco de Concentração	O risco de concentração deriva da existência de um número reduzido de exposições com potencial para produzir perdas de tal modo significativas que ponham em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.
Risco de Solvência	Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de alterações nos requisitos regulamentares, comprometendo a capacidade de garantir a adequação entre os fundos próprios e o perfil de risco.
Risco de Governo Interno	Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultante do não cumprimento de leis, regulamentos e orientações dos supervisores sobre governo interno, remuneração, riscos sociais e ambientais e deveres de divulgação e transparência.
Risco de Modelo	O risco de modelo consiste na perda potencial em que uma instituição pode incorrer, em consequência de decisões que possam ser tomadas principalmente com base nos resultados de modelos internos, devido à ocorrência de erros no desenvolvimento, aplicação ou utilização desses modelos.

Governo de Riscos

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, que se traduz num conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, assenta no modelo das três linhas de defesa. Este modelo é baseado na repartição de distintas responsabilidades em matéria de governo e gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada uma das linhas, da seguinte forma:

1ª Linha	As funções de negócio e de suporte que originam riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão.
2ª Linha	As funções de controlo de risco que controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades.
3ª Linha	Auditoria Interna, que assegura uma comprovação independente.

Primeira linha de defesa (gestão de riscos):

As unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a Sociedade e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem. Cabe-lhes tomar decisões ponderadas pelo risco subjacente e dentro dos limites de tolerância ao risco definidos; garantir que todos os riscos que assumem são devidas e tempestivamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados e reportar tempestivamente às funções de controlo interno todos os riscos assumidos.

Segunda linha de defesa (controlo e supervisão de riscos):

As funções de controlo de risco interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, como seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Na estrutura da Sociedade, a segunda linha de defesa é composta por:

- Uma função de gestão de riscos independente das funções operacionais e dotada de recursos adequados, que participa na definição da estratégia de risco e nas decisões relativas à gestão de riscos materiais e garante que todos os riscos materiais da Sociedade são identificados, avaliados e reportados adequadamente.
- Uma função de conformidade independente das funções operacionais e dotada de recursos adequados, responsável pela gestão do risco de cumprimento de leis, regulamentos, normas e códigos de ética e de conduta.

A função de conformidade e a função de gestão de riscos estão estabelecidas em unidades de estrutura organicamente segregadas, mas interagem entre si de forma a assegurar que dispõem da informação necessária, completa e tempestiva para o desempenho efetivo das respetivas funções.

Terceira linha de defesa (risk assurance):

A auditoria interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação.

A Sociedade recorre aos serviços comuns do Grupo BBVA para o desenvolvimento das responsabilidades atribuídas à função de auditoria interna. Nesses termos, a função de auditoria interna é assegurada pela auditoria interna do Grupo BBVA que é coordenada, centralmente, pelo *Audit Partner España* no âmbito do Banco Bilbao Viscaya Argentaria, S.A.

Apetite ao risco

O sistema de gestão de riscos abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, e baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, suportados em políticas, procedimentos e limites de tolerância ao risco definidos e aprovados (*RAF- Risk Appetite Framework*), em conformidade com as orientações definidas pelo Grupo BBVA.

IV. Perspetivas para 2023

Em 2023 a economia mundial deverá ser marcada por uma desaceleração e abrandamento geral. Na zona Euro o PIB deverá ter um crescimento na ordem de 0,7%, recuando dos 3,5% previstos para 2022.

Espera-se que o BCE prossiga durante 2023, em particular de forma mais evidente no primeiro semestre, uma estratégia de subida das taxas de juro para níveis históricos de 3,5% a 4%, por forma a assegurar o controlo da taxa de inflação a níveis de 2%.

Neste enquadramento a conjuntura monetária e financeira deverá ser particularmente mais restritiva, admitindo-se algum alívio a partir do segundo semestre em particular se garantido o controlo da inflação. Por outro lado, a conjuntura económica estará inevitavelmente afetada pela elevada incerteza relativamente à evolução da guerra na Ucrânia.

Assegurada a evolução da taxa de inflação para níveis de 2% e uma taxa de desemprego contida nas principais economias da zona Euro, deverá ter efeito positivo no abrandamento da atividade económica e potenciar uma retoma gradual. Por outro lado os vários programas de apoio às famílias e às empresas, numa forma geral aplicados em todos os países, deverão favorecer uma retoma do crescimento económico e da procura.

A reabertura da economia Chinesa, após o abandono da política de Covid zero, deverá suportar a retoma da procura, em particular permitindo uma normalização das principais cadeias de abastecimento.

Nos EUA um controle mais rápido da taxa de inflação, levará a uma inversão da subida da taxa de juro ou uma subida mais contida do que na zona Euro.

Os principais riscos para 2023, serão sobretudo ditados por uma maior dificuldade no controlo da evolução dos preços dos bens essenciais, que implique uma inflação mais elevada e persistente do que o esperado.

A evolução do cenário de guerra imprevisível na Ucrânia com impacto no preço da energia e das matérias-primas e as respetivas consequências nas relações entre a Rússia e o Ocidente, será também fator que pode condicionar de forma significativa a evolução económica.

Para Portugal as principais estimativas apontam para um cenário central com evolução do PIB entre 1% e 1,5%.

A abrupta subida das taxas de juro, a perda do poder de compra das famílias em consequência da evolução dos preços e a redução da poupança acumulada durante o período da pandemia, deverão originar um impacto negativo no consumo privado.

A inflação, embora recuando face a 2022, deverá manter-se em valores elevados em torno dos 5%, sendo o elemento de maior otimismo a perspectiva de uma taxa de desemprego resiliente apesar da conjuntura e contida em cerca de 6%.

Apesar de taxas de juro historicamente elevadas o investimento privado deve beneficiar do efeito dinamizador do investimento público, tendo em consideração os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência em curso, sendo absolutamente crítico para uma retoma consolidada a capacidade de execução desse plano.

No mercado automóvel, deverá observar-se uma gradual normalização nos prazos de entrega de viaturas novas, esperando-se que as viaturas ligeiras de passageiros possam ter um crescimento na ordem dos 5%.

Destaque para o crescimento significativo na procura de veículos plug in, híbridos e elétricos, que deve consolidar-se em 2023, apoiando a transição energética para uma economia mais verde.

Em 2022 esses veículos representaram já 36% do total das matrículas e estima-se que em 2023 representem cerca de 50% do total de novos veículos ligeiros matriculados.

A manutenção de taxas de juro elevadas, uma subida do preço médio das viaturas, que se deverá manter em 2023, e uma erosão do rendimento disponível das famílias, deverão condicionar de forma relevante a evolução do crédito ao consumo e em particular para o financiamento automóvel.

Neste cenário, 2023 deverá ser um ano particularmente exigente com uma conjuntura adversa, sendo no entanto expectável que, ainda antes do final do ano, se possam observar indicadores sólidos de uma retoma gradual mas sustentada.

V. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração aprovou a seguinte proposta de aplicação de resultados, referente ao exercício económico de 2022, a submeter em Assembleia Geral da Sociedade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade encerrou o exercício económico de 2022 com um resultado líquido positivo de 3.662.973 €. Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que os referidos resultados positivos tenham a seguinte distribuição:

- Reserva Legal: 366.298 €
- Dividendos: 1.831.487 €
- Resultados Transitados: 1.465.188€

VI. Outras informações

Não se registaram factos enquadráveis nas alíneas d), e) e g) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

VII. Notas finais

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes ajustáveis, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registam outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Sociedade.

Às pessoas e entidades que contribuíram para a realização deste exercício, nomeadamente aos nossos colaboradores, clientes e parceiros, quer o Conselho de Administração deixar expresso os seus agradecimentos pela colaboração demonstrada.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Óscar Manuel Cremer Ortega

Abílio José Ruas da Silva Resende

Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel

Luís Aires Coruche de Castro e Almeida

Iñaki Armentia Ortiz

Relatório de governo societário



Relatório de governo societário

A BBVA IFIC adota atualmente uma estrutura de administração e de fiscalização nos termos do artigo 278.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais.

A administração da sociedade é exercida por um **conselho de administração**.

A fiscalização da Sociedade compete a um **conselho fiscal** e a um **revisor oficial de contas** ou uma **sociedade de revisores oficiais de contas**, que não seja membro daquele órgão, eleitos pela assembleia geral.

Assembleia Geral

Membros da mesa da Assembleia Geral

Os membros da mesa da **assembleia geral**, nomeados para o triénio 2022-2024 na Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2022, são:

Presidente: Abílio José Ruas da Silva Resende
Secretário: Lia Navarro Azriel Menéres Pimentel

Antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na assembleia-geral

De acordo com o disposto no artigo 13.º, n.º 3 dos estatutos, terão direito a voto, podendo, como tal, fazer parte da **assembleia geral**, os acionistas que tiverem averbadas, em seu nome, no livro de registo da sociedade, até sete dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos cem ações.

De acordo com o artigo 13.º, n.º 4 dos estatutos, as ações deverão manter-se registadas, em nome do acionista, pelo menos até ao encerramento da reunião da **assembleia geral**.

Número de ações a que corresponde um voto

Nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 5 dos estatutos, a cada a cada grupo de cem ações corresponde um voto.

Não obstante, de acordo com o artigo 13.º, n.º 6 dos estatutos, para poderem exercer o direito de voto, os acionistas com menos de cem ações deverão agrupar-se de forma a atingir o mínimo exigido, fazendo-se representar, nesse caso, por um só deles, o qual disporá de um mínimo de votos igual ao múltiplo de cem, arredondado por defeito, do número das ações agrupadas.

Acionistas titulares de direitos especiais

O capital social da BBVA IFIC, no montante de vinte e nove milhões novecentos e três mil e quarenta e cinco euros, encontra-se representado por vinte e nove milhões novecentos e três mil e quarenta e cinco ações ordinárias, com o valor nominal de um Euro cada uma.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto

Para além do suprarreferido, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto, nem outras regras que possam ser consideradas restritivas dos direitos de voto dos acionistas da BBVA IFIC.

Regras estatutárias sobre as deliberações

De acordo com o artigo 16.º, n.º 1 dos estatutos as deliberações da assembleia geral da BBVA IFIC são tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes ou representados salvo nos casos em que a lei ou o contrato exijam maioria qualificada. As deliberações relativas à fusão com outras entidades em caso de absorção destas, cisão ou alteração dos estatutos só poderão ser tomadas por maioria de dois terços do capital social (artigo 16.º, n.º 4 dos estatutos).

É aplicável subsidiariamente o regime legal em matéria de quórum constitutivo e deliberativo, maxime o artigo 383.º e o artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos

De acordo com o artigo 16.º, n.º 5 dos estatutos, não é permitido o voto por correspondência.

As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas através de meios telemáticos, devendo a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes (artigo 17.º dos estatutos).

Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

De acordo com o artigo 16.º, n.º 4 dos estatutos, as deliberações sobre a alteração dos estatutos devem ser aprovadas por dois terços do capital social.

Participações Qualificadas no capital na BBVA IFIC

O **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.** tem uma participação, direta e indireta, de 100% do capital social da BBVA IFIC.

Participação direta: 49,9%

Participação indireta: 50,1% (*Compañia de Cartera e Inversiones, S.A.*)

Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração

Os membros do conselho de administração, nomeados para o triénio 2022-2024 na Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2022, são:

Presidente: Óscar Manuel Cremer Ortega
Vogal: Abílio José Ruas da Silva Resende
Vogal: Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel
Vogal: Luís Aires Coruche de Castro e Almeida
Vogal: Iñaki Armentia Ortiz

Poderes do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração encontram-se previstas no artigo 19.º dos estatutos.

De acordo com o artigo 6.º dos estatutos, o conselho de administração encontra-se autorizado a após obtenção de parecer favorável do conselho fiscal, a elevar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite de quinze mil euros, competindo-lhe definir todas as condições destas emissões.

Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com o artigo 18.º dos estatutos, o conselho de administração é composto por um número mínimo de três e máximo de sete membros eleitos em assembleia geral, que designará, também, o respetivo Presidente, por um período de três anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Se um administrador faltar cinco vezes a reuniões do conselho de administração, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo órgão de administração, tal equivalerá a uma falta definitiva desse administrador (artigo 22.º, n.º 5 dos estatutos).

A substituição de administradores processa-se nos termos do disposto no artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais.

Órgão De Fiscalização

Membros do Órgão de Fiscalização

Os membros do conselho fiscal, nomeados para o triénio 2022-2024 na Assembleia Geral realizada em 16 de novembro de 2022, são:

Presidente: Juan José Fernandez Garrido
Vogal: Ana Olinda Pinto Moraes
Vogal: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Suplente: Cristina Isabel Linhares Fernandes

SROC: Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.¹⁰

Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização

O conselho fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais será o Presidente.

A competência do conselho fiscal e do revisor oficial de contas, ou da sociedade de revisores oficiais de contas, é a que legalmente ou pelos estatutos, lhes for atribuída.

¹⁰ Nomeada para o triénio 2022-2024 na Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2022

Demonstrações financeiras



Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	Notas	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	23	23 080 226	31 919 129
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Dos quais: Crédito a clientes	3	552 489 222	541 280 261
Ativos não correntes detidos para venda	4	26 707	11 087
Outros Ativos Tangíveis	5	1 307 762	1 759 996
Ativos intangíveis	5	3 061	21 392
Ativos por impostos Correntes	6	-	-
Ativos por impostos Diferidos	6	660 133	823 735
Outros ativos	7	6 920 113	6 738 994
Total do Ativo		584 487 224	582 554 594

(Montantes expressos em Euros)		31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Valor Líquido	Valor Líquido
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	8	506 740 181	504 592 089
Provisões	9	2 074 356	2 018 714
Passivos por impostos Correntes	6	193 308	514 679
Outros passivos	10	11 256 425	12 290 922
Total do Passivo		520 264 271	519 416 404
Capital Social	11	29 903 045	29 903 045
Outras reservas	11	5 969 697	5 454 055
Resultados transitados	11	24 687 237	22 624 668
Resultado Líquido do exercício		3 662 973	5 156 422
Total do Capital Próprio		64 222 953	63 138 190
Total do Passivo e do Capital Próprio		584 487 224	582 554 594

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Contabilista Certificado

A Administração

Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)	Notas	2022	2021
Juros e rendimentos similares	13	32 431 714	29 746 503
Juros e encargos similares	14	(20 115 662)	(17 395 015)
Margem financeira		12 316 052	12 351 488
Rendimentos de serviços e comissões	15	621 359	743 191
Encargos com serviços e comissões	16	(890 546)	(931 674)
Resultados de ativos não financeiros	17	44 113	(24 050)
Outros resultados de exploração	18	1 377 688	1 620 571
Produto bancário		13 468 666	13 759 526
Custos com pessoal	19	(4 520 725)	(3 701 534)
Gastos gerais administrativos	20	(3 193 492)	(3 192 253)
Depreciações e amortizações	5	(594 150)	(596 493)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	(58 192)	192 963
Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros	9	24 488	572 182
Imparidades (ou reversão) de ativos não financeiros	9	(5 694)	120 404
Resultado antes de impostos		5 120 901	7 154 795
Imposto Corrente	6	(1 294 325)	(1 677 253)
Imposto Diferido	6	(163 602)	(321 120)
		(1 457 927)	(1 998 373)
Resultado líquido do exercício		3 662 973	5 156 422
Outro rendimento integral		-	-
Resultado integral do exercício		3 662 973	5 156 422
Resultado líquido do exercício por Ação		0,122	0,172

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Contabilista Certificado

A Administração

Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)	Capital	Reserva legal	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	29 903 045	4 014 309	1 059 096	19 198 826	3 806 492	57 981 768
Aplicação de resultados:						
Resultados Transitados	-	-	-	3 425 842	(3 425 842)	-
Incorporação em reservas	-	380 650	-	-	(380 650)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	5 156 422	5 156 422
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	29 903 045	4 394 959	1 059 096	22 624 668	5 156 422	63 138 190
Aplicação de resultados:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2 578 211)	(2 578 211)
Resultados Transitados	-	-	-	2 062 569	(2 062 569)	-
Incorporação em reservas	-	515 642	-	-	(515 642)	-
Rendimento integral do exercício de 2021	-	-	-	-	3 662 973	3 662 973
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	29 903 045	4 910 601	1 059 096	24 687 237	3 662 973	64 222 953

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Contabilista Certificado

A Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Juros, comissões e outras receitas equiparados recebidos	32 397 133	30 615 776
Juros, comissões e outras despesas equiparados pagos	(20 569 943)	(23 417 221)
Pagamentos a empregados e a fornecedores	(7 019 529)	(6 513 070)
Recuperação de crédito e juros	617 937	670 111
Outros resultados	595 142	1 434 428
(Aumentos)/Diminuições de Ativos e Passivos Operacionais		
Créditos sobre clientes	(12 228 244)	(34 794 853)
Impostos sobre os lucros pagos	(1 615 695)	(1 905 452)
	(7 823 199)	(33 910 281)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos provenientes de tangíveis e intangíveis	5 833	73 265
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos respeitantes a tangíveis e intangíveis	(129 417)	(113 335)
	(123 584)	(40 070)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento		
Empréstimos Obtidos	2 019 790	43 673 486
Juros de passivos de locações	(4 219)	(6 188)
Reembolso de passivos de locações	(329 480)	(327 034)
Pagamento de Dividendos	(2 578 211)	-
	(892 120)	43 340 264
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(8 838 903)	9 389 913
Caixa e equivalentes no início do período	31 919 129	22 529 216
Caixa e equivalentes no fim do período	23 080 226	31 919 129

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Contabilista Certificado

A Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras (em 31 de dezembro de 2022)

Nota Introdutória

A BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada “BBVA IFIC” ou “Sociedade”) foi constituída por escritura pública em maio de 1992, com a denominação de BBVA Leasing – Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasing).

Durante o exercício de 2003, foi celebrada a escritura de fusão por incorporação na BBVA Leasing da BBVA SFAC – Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S.A., a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2003. Simultaneamente foi alterada a denominação da Sociedade e o seu objeto social.

A BBVA IFIC tem por objeto o exercício das atividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. Em 31 de dezembro de 2022, a atividade da BBVA IFIC encontra-se segmentada nas vertentes de locação financeira mobiliária e financiamento da aquisição a crédito de bens e serviços.

Conforme indicado na Nota 11, a BBVA IFIC é detida pela Compañía Cartera e Inversiones, S.A. e pelo Banco Bilbao Vizcaya & Argentaria, S.A., entidades pertencentes ao Grupo BBVA. Consequentemente, as operações e transações da BBVA IFIC são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo BBVA encontram-se detalhados na Nota 12.

1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade.

As normas IFRS (novas e revistas) consideradas pela Sociedade são as IFRS, emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB), e as interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da BBVA IFIC relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2023.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

1.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a noventa dias a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.2.2. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade podem dividir-se da seguinte forma:

- Locações Financeiras contabilizadas de acordo com a IFRS 16; e,
- Outros ativos financeiros contabilizados de acordo com a IFRS 9.

O crédito concedido a clientes através de locações financeiras é reconhecido nos termos da Norma IFRS 16 – “Locações”, dado que as locações efetuadas pela BBVA IFIC transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos bens locados para o locatário, a saber:

- A locação transfere a propriedade do ativo para o locatário no fim do prazo da locação; ou
- O locatário tem a opção de comprar o ativo por um preço mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torna exercível; ou
- O prazo de locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo mesmo que o título de propriedade não seja transferido; ou
- No início da locação, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação ascende a pelo menos substancialmente todo o justo valor do ativo locado; ou
- Os ativos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem grandes modificações.

Desta forma, a BBVA IFIC reconhece os contratos celebrados como locações financeiras registando uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação. Assim, o custo dos bens locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

Para os restantes Ativos financeiros (incluindo o Crédito a Clientes, que não se enquadra em locações financeiras), tal como referido acima, a norma aplicada é a IFRS 9, pelo que o seu reconhecimento e mensuração seguem o apresentado na alínea a) desta nota – “Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros”.

A amortização do crédito concedido a Clientes é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado, valor residual dos contratos e custos associados. Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos para aquisição de bens que se destinem a ser objeto de contratos de locação financeira.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transação que são diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros são adicionados ou deduzidos do justo valor dos ativos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

De acordo com o definido na IFRS 9, os ativos financeiros, no momento do seu reconhecimento inicial, são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Os requisitos de classificação acima descritos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios previstos na IFRS 16 – Locações, tal como referido acima.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui o Crédito a clientes (exceto operações de locação) e outros ativos financeiros geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber somente os seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As Aplicações em instituições de crédito e o Crédito a clientes e Outros ativos financeiros são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte. Estes ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, com base no método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede ao cálculo dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proventos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade.

b) Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros devem ser reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros incluídos no portfolio em questão devem ser reclassificados.

A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

c) Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou transfere o ativo financeiro e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o previsto na norma IFRS 9.

Um ativo financeiro é considerado modificado quando os fluxos de caixa contratuais são renegociados ou reestruturados. A renegociação ou modificação pode conduzir ao desreconhecimento do ativo financeiro antigo e ao reconhecimento de um novo ativo financeiro quando o impacto ao nível dos fluxos de caixa for considerado pela Sociedade como sendo muito significativo, levando à conclusão de que o ativo resultante do processo de renegociação corresponde a um novo ativo financeiro distinto do anterior.

Quando os termos do ativo financeiro são renegociados ou modificados e a respetiva modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, um ganho ou perda é reconhecido em resultados pelo montante da diferença entre os fluxos de caixa contratuais originais e os fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva original.

Política de write-off

A Sociedade reduz diretamente o valor contabilístico bruto de um ativo financeiro quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse mesmo ativo financeiro quer na sua totalidade ou em parte. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais. Possíveis recuperações futuras são reconhecidas numa conta de proventos relativa a recuperações de créditos incobráveis, sendo esses montantes também reconhecidos nas contas extrapatrimoniais, garantindo desta forma a atualização das responsabilidades em dívida.

d) Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em ativos registados na rubrica contabilística de Crédito a clientes (crédito ao consumo, locações e outros créditos).

As perdas por imparidade nestes ativos reduzem o respetivo valor de balanço por contrapartida da rubrica de resultados "Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros".

Para a determinação das perdas de crédito esperadas para os contratos de locação financeira, a Sociedade optou por adotar o modelo geral de imparidade preconizado na norma IFRS 9, utilizado também pela Sociedade para os ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito seguidamente.

Classificação dos instrumentos financeiros por stages

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3
Critérios de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas "lifetime"	

A Sociedade determina as perdas por imparidade de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o momento do reconhecimento inicial. Para este efeito, a Sociedade classifica as operações num dos seguintes três stages:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime"). As operações revertem ao stage 1 quando deixe de ser observado um aumento significativo do risco de crédito face ao seu reconhecimento inicial.
- Stage 3: são classificadas neste stage as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime". Os ativos transitam para o anterior stage quando se verifique o cumprimento do período de quarentena do default.

Aumento significativo de risco de crédito (Significant increase in credit risk - SICR) (Stage 2)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos. Em termos qualitativos, a Sociedade tem em consideração o número de dias de atraso nos pagamentos dos contratos. Em termos quantitativos, a Sociedade procede à comparação e respetiva análise da variação entre a probabilidade de default (PD) à data de originação do contrato e a PD à data de reporte.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade (Stage 3)

A Sociedade considera como estando em default qualquer contrato que tenha um incumprimento (atraso) superior a 90 dias no pagamento de capital e/ou juros. Adicionalmente, caso esses contratos representem uma exposição igual ou superior a 20% do total da exposição do cliente, todos os restantes contratos do cliente são considerados também em default ("contaminação") até que se verifique um cumprimento dos pagamentos (juros e capital) ao longo de pelo menos 6 meses consecutivos ("período de quarentena").

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual

Em 2022 não foi realizada análise individual. Todos os clientes foram sujeitos a análise coletiva.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

Para os clientes não sujeitos a análise individual e os clientes analisados individualmente para os quais não sejam identificadas evidências objetivas de imparidade, a Sociedade determina as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros com base num modelo de análise coletiva.

Desta forma, a determinação de perdas por imparidade com base em análise coletiva implica que as exposições sejam agrupadas em segmentos homogêneos de risco tendo em conta drivers de risco de crédito que tenham em comum.

Nesse sentido, um primeiro critério de segmentação prende-se com a segregação das exposições pelos vários segmentos de negócio da Sociedade, nomeadamente:

- Cartões
- Concessionários Novos
- Concessionários Usados
- Consumo
- Equipamento
- Frotas
- Opera
- Outros

Adicionalmente, e de forma a calcular fatores de risco para a estimação de perdas esperadas por imparidade, são considerados características adicionais das exposições que permitam identificar sub-segmentos de risco. Destacam-se as seguintes variáveis consideradas pela Sociedade:

- Tipo de cliente
- Tipo de produto
- Dias de atraso
- Ratings de risco de crédito
- Atividade
- Tipo de garantia
- Rácio Loan-to-Value
- Limites de crédito
- Maturidade residual
- Refinanciados.

Os principais fatores de risco utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis designadas por “fatores de risco”:

- Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD)
- Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD)
- Exposição no momento do Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD)

Para a estimação das PD, a Sociedade utiliza um modelo interno que permite estimar curvas de PD através de modelização macroeconómica com recurso a regressões lineares múltiplas e da projeção de curvas de PD marginais forward-looking, isto é, contemplando informação sobre perspetivas de evolução económica futura. Esta informação, considera as seguintes variáveis macroeconómicas:

- Produto Interno Bruto (PIB)
- Taxa de Desemprego
- Dívida Pública Portuguesa a 10 anos
- Consumo Privado

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em *default*, e corresponde à diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa devidos e os fluxos de caixa que a Sociedade espera vir a receber, incluindo possíveis execuções de colaterais. A Sociedade estima a LGD com base nos dados históricos de recuperação após a entrada em *default* das contrapartes.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou o cliente entre em *default*. A Sociedade obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais à respetiva exposição atual em resultado das condições contratuais, nomeadamente amortizações e pagamentos antecipados ou cancelamentos.

A Sociedade adotou como critério de prazo residual para as operações renováveis classificadas nos stages 2 e 3 de imparidade um prazo de 8 anos. Este prazo foi determinado tendo por base o modelo de maturidade comportamental aplicado pela Sociedade a este tipo de produtos.

1.2.3. IFRS 16 - Locações

No início de um contrato a BBVA IFIC avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a BBVA IFIC avalia, se:

- O contrato envolve o uso de um ativo identificado – o ativo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente não distinto;
- O locatário tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- O locatário tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. Esse direito existe quando o locatário tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a BBVA IFIC imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais.

i. Como locatária

Para os contratos de locação nos quais é locatária, a BBVA IFIC reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, é utilizada a taxa incremental de financiamento da BBVA IFIC. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que a BBVA IFIC teria de pagar para obter, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente. Por norma, a BBVA IFIC utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efetuados nessa data:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;

- O preço do exercício de uma opção de compra, se a BBVA IFIC estiver razoavelmente certa de exercer essa opção; e
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pela BBVA IFIC.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa da BBVA IFIC do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que a BBVA IFIC altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, a BBVA IFIC reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, a BBVA IFIC reconhece essa redução na demonstração de resultados.

A BBVA IFIC apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Ativos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outros Passivos" na demonstração da posição financeira. As despesas de amortização do ativo sob direito de uso e as despesas de juros referentes ao passivo da locação são apresentadas em "Depreciações e Amortizações" e "Juros e Encargos Similares" na demonstração de resultados, respetivamente.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de locações que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior (locações de curto prazo) e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

A BBVA IFIC não aplicou a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, para os contratos de locação em que atualmente é locatária.

ii. Como locadora

Quando a BBVA IFIC atua como locadora, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, a BBVA IFIC efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional.

O crédito concedido a clientes através de locações financeiras é reconhecido como tal nos termos da IFRS 16 dado que as locações efetuadas pela BBVA IFIC transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos bens locados para o locatário, a saber:

- A locação transfere a propriedade do ativo para o locatário no fim do prazo da locação; ou
- O locatário tem a opção de comprar o ativo por um preço mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torna exercível; ou
- O prazo de locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo mesmo que o título de propriedade não seja transferido; ou

- No início da locação, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação ascende a pelo menos substancialmente todo o justo valor do ativo locado; ou
- Os ativos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem grandes modificações.

Desta forma, a BBVA IFIC reconhece os contratos celebrados como locações financeiras registando uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação. Assim, o custo dos bens locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Quando a BBVA IFIC é uma locadora intermediária (a entidade é locatária no âmbito do contrato de locação original e locadora no contrato de sublocação), contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual a BBVA IFIC aplica a isenção de reconhecimento prevista na norma, a BBVA IFIC classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, a BBVA IFIC aplica a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

As políticas contabilísticas aplicáveis à BBVA IFIC como locadora no período comparativo não foram diferentes da IFRS 16.

1.2.4. Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos do IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, os ativos (ou grupos de ativos) não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expetativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos não correntes detidos para venda (Nota 4), referem-se aos bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira, os quais são inicialmente registados pelo valor do capital em dívida à data da rescisão. É registada imparidade sempre que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em preços de mercado para viaturas usadas ou, quando não aplicável, com base em avaliações de peritos independentes.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

1.2.5. Outros Ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os outros ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos outros ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado dos bens, como segue:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	4
Material de transporte	4

1.2.6. Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e respeitam a software informático. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde a um período de três anos.

1.2.7. Seguros

As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros ativos – Seguros a imputar” (Nota 7). O reconhecimento em resultados como custo, na rubrica “Outras Despesas Operacionais” (Nota 18), é efetuado de forma linear durante o período de vigência da apólice.

Os seguros são faturados mensalmente aos clientes, sendo o proveito reconhecido na rubrica “Outras Receitas Operacionais” (Nota 18).

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, a Sociedade recebe comissões que são registadas aquando do recebimento, na rubrica de proveitos “Rendimento de serviços e comissões – Comissões de seguros” (Nota 15).

Com base na análise histórica de anulação de contratos de seguros por parte dos seus clientes, a Sociedade regista uma estimativa de comissões a devolver na rubrica “Outros passivos – Estimativa de comissões de seguros a restituir” por contrapartida de uma redução à rubrica de proveitos “Rendimentos de serviços e comissões – Estimativa de comissões de seguros a restituir” (Notas 10 e 15).

O custo é reconhecido na rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões de seguros” (Nota 16).

1.2.8. Passivos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e,
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

A Sociedade classifica e mensura os seus passivos financeiros (recursos de outras instituições de crédito) ao custo amortizado.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

1.2.9. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a BBVA IFIC tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor desta obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.2.10. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a BBVA IFIC procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em *stages* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade).

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em *stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

1.2.11. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os proveitos de serviços e comissões obtidos num momento específico são reconhecidos no momento em que a obrigação de desempenho associada é cumprida;
- Os proveitos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os proveitos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados na Margem Financeira.

1.2.12. Benefícios dos empregados

A Sociedade não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário.

Em 2013, parte da remuneração variável atribuída ao coletivo identificado ("*Risk takers*"), passou a incorporar ações do acionista da Sociedade – "*Cash-settled share-based payment*". Anualmente, a Sociedade regista na demonstração dos resultados ("*Custos com o pessoal*" – Nota 19) o valor da remuneração variável atribuída no ano, por contrapartida da rubrica "*Outros passivos – Custos administrativos – Remunerações variáveis*" (Nota 10).

O pagamento da remuneração variável obedece às regras previstas na Política de Remunerações que se encontra em vigor. Pela aquisição das ações do acionista, a Sociedade regulariza "*Outros passivos – Custos administrativos – Remunerações variáveis*". A variação no justo valor das ações atribuídas e ainda não adquiridas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os restantes benefícios a empregados são despesas de curto prazo e são reconhecidos no exercício a que respeitam.

1.2.13. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

Garantias financeiras são contratos que obrigam a BBVA IFIC a efetuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são acordos firmes com o objetivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

1.2.14. Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal.

Com a publicação da Lei nº 12 – A/2010, de 30 de junho, foi introduzida a Derrama Estadual.

As taxas de Derrama Estadual previstas no art.º 87º. A do Código do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (CIRC) correspondem a uma taxa variável sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de acordo com os escalões abaixo indicados:

- Menor do que 1.500 M€ - 0%
- Entre 1.500 M€ e 7.500 M€ - 3%
- Entre 7.500 M€ e 35.000 M€ - 5%
- Maior do que 35.000 M€ - 7%

Nos termos do CIRC a taxa de IRC sobre a matéria coletável, acima referida é de 21%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem essencialmente a provisões e imparidades de crédito não aceites para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram são refletidas igualmente nos resultados do exercício.

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito), designadamente em sede de IRC e de Imposto sobre o Valor Acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2019 a 2022.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

1.2.15. Resultado por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas da BBVA IFIC pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pela própria Sociedade e detidas como ações próprias. Atualmente, a Sociedade não é detentora de nenhuma ação própria.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em consequência de uma emissão a prémio ou desconto, ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo de resultado por ação para os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

1.3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1.3.1. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

a) Emenda à norma IFRS 3

Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.

b) Emenda à norma IAS 16 – “Proceeds before intended use”

Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso.

c) Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos

Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato.

Melhoramentos anuais 2018-2020

Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas:

- IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS;
- IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro;
- IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

1.3.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

a) IFRS 17 - Contratos de Seguros

Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

b) Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas

Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

c) Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos

Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

d) Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa

Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras

1.3.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

a) Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*

Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024.

b) Emenda à norma IAS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação

Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica a contabilização de um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificado como venda.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a realização de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Instrumentos Financeiros – IFRS 9

Classificação e mensuração de ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio a um nível que reflete a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma como os gestores dos ativos são retribuídos.

A Sociedade monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Sociedade do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Perdas por imparidade em crédito a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

A. Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um

evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Sociedade tem em consideração informação razoável e sustentável. Um ativo é classificado em stage 3 sempre que apresente um atraso no pagamento de capital e/ou juros superior a 90 dias.

B. Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

C. Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Sociedade espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais da operação. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações.

A Sociedade considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 1.2. 2. d) refletem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

3. Crédito a Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito Vincendo :		
Credito ao consumo	447 659 761	440 200 418
Locação financeira mobiliaria	53 800 188	53 719 288
Outros créditos	12 913 034	8 513 847
	514 372 983	502 433 553
Crédito e juros vencidos	7 768 098	7 479 286
Total credito concedido	522 141 081	509 912 839
Juros a receber de crédito concedido	1 982 894	1 646 399
Comissões e despesas diferidas associadas ao custo amortizado:		
Comissões de angariação de operações de crédito	39 152 045	40 837 397
Rappel por angariação de operações de crédito	4 009 539	3 915 947
Despesas de Reserva de Propriedade	1 013 046	1 030 452
Subvenções (juros suportados pelo fornecedor)	(1 406 046)	(1 486 338)
Despesas de inicio de contrato facturadas aos clientes	(5 850 298)	(5 998 907)
	36 918 287	38 298 551
	561 042 262	549 857 789
Imparidade para crédito (NOTA 9):	(8 553 040)	(8 577 528)
	(8 553 040)	(8 577 528)
Crédito a Clientes	552 489 222	541 280 261

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição do crédito concedido por setores de atividade, era a seguinte:

	31/12/2022			31-12-2021		
	Crédito Vincendo	Crédito e Juros Vencidos	Total	Crédito Vincendo	Crédito e Juros Vencidos	Total
Agricultura	501 843	49 128	550 971	661 314	62 811	724 125
Comércio	19 276 386	446 866	19 723 252	24 340 563	819 675	25 160 238
Construção e obras públicas	5 313 934	113 944	5 427 878	4 640 849	120 521	4 761 370
Indústria	3 492 806	116 155	3 608 961	3 492 031	93 629	3 585 660
Outros	31 797 432	546 844	32 344 276	164 877 157	641 247	165 518 404
Particulares	453 990 582	6 495 161	460 485 743	304 421 639	5 741 403	310 163 042
	514 372 983	7 768 098	522 141 081	502 433 553	7 479 286	509 912 839

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

	31-12-2022					
	Pagamentos mínimos (I)	Valor residual (II)	Investimento bruto (III)=(I)+(II)	Valor presente dos pagamentos mínimos (IV)	Investimento líquido (V)=(II)+(IV)	Rendimento financeiro (VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	170 054	284 150	454 204	168 909	453 059	1 145
De 3 meses a 1 ano	4 388 531	3 674 570	8 063 101	4 336 004	8 010 574	52 527
De 1 a 2 anos	9 520 486	3 010 509	12 530 995	9 260 384	12 270 893	260 102
De 2 a 5 anos	34 060 464	3 480 304	37 540 768	31 451 915	34 932 219	2 608 549
Mais de 5 anos	26 819 267	1 129 350	27 948 617	23 203 912	24 333 262	3 615 355
	74 958 802	11 578 883	86 537 685	68 421 124	80 000 007	6 537 678

	31-12-2021					
	Pagamentos mínimos (I)	Valor residual (II)	Investimento bruto (III)=(I)+(II)	Valor presente dos pagamentos mínimos (IV)	Investimento líquido (V)=(II)+(IV)	Rendimento financeiro (VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	107 510	206 079	313 589	107 092	313 171	418
De 3 meses a 1 ano	1 881 208	936 224	2 817 432	1 855 878	2 792 102	25 330
De 1 a 2 anos	11 479 999	4 147 479	15 627 478	11 312 443	15 459 922	167 556
De 2 a 5 anos	35 938 125	4 706 898	40 645 023	34 188 755	38 895 653	1 749 370
Mais de 5 anos	24 577 263	1 159 304	25 736 567	21 896 290	23 055 594	2 680 973
	73 984 105	11 155 984	85 140 089	69 360 458	80 516 442	4 623 647

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o crédito e juros vencidos apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2022	31-12-2021
Stage 1	369 744	668 096
Stage 2	135 394	111 983
Stage 3	7 262 960	6 699 207
	7 768 098	7 479 286

Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico bruto de ativos financeiros ao custo amortizado (nota 1.2.2.a)) ascende a 505.492.207 euros e o valor contabilístico bruto de contratos de locação financeira (nota 1.2.3) ascende a 55.550.055 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a imparidade constituída para fazer face ao risco de crédito pode ser analisada como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Imparidade do crédito:		
Crédito ao consumo	7 928 008	7 891 191
Locação financeira mobiliária	622 103	681 268
Outros créditos	2 929	5 069
	8 553 040	8 577 528

Em 31 de dezembro 2022, a carteira de crédito a clientes, detalhada por stage e por categoria de ativo é apresentada na nota 21.

4. Ativos não correntes detidos para venda

Conforme indicado na Nota 1.2.4, encontram-se registados nesta rubrica os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira, conforme segue:

	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021
Valor bruto	33 863	12 549
Imparidade (Nota 9)	(7 156)	(1 462)
	26 707	11 087

5. Outros ativos tangíveis e intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2021			Aquisições	Abates e alienações			Saldos em 31-12-2022		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros Activos tangíveis										
Imóveis-Direito de Uso (IFRS/16)	1 806 506	(901 389)	905 117	-	-	-	(329 052)	1 806 506	(1 230 441)	576 065
Imóveis	203 433	(7 713)	195 720	-	-	-	(6 612)	203 433	(14 325)	189 108
Terreno	59 200	-	59 200	-	-	-	-	59 200	-	59 200
Mobiliário e material	63 207	(62 922)	285	-	-	-	(56)	63 207	(62 979)	229
Máquinas e ferramentas	21 910	(16 915)	4 995	-	-	-	(966)	21 910	(17 882)	4 029
Equipamento informático	737 828	(724 912)	12 916	91 417	-	-	(9 014)	829 245	(733 925)	95 320
Instalações	12 532	(6 906)	5 626	-	-	-	(1 460)	12 532	(8 366)	4 166
Material de transporte	914 379	(338 242)	576 137	38 000	(35 000)	29 167	(228 659)	917 379	(537 734)	379 645
	3 818 995	(2 058 999)	1 759 996	129 417	(35 000)	29 167	(575 818)	3 913 412	(2 605 651)	1 307 762
Activos intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 597 737	(3 576 345)	21 392	-	-	-	(18 332)	3 597 737	(3 594 677)	3 061
	7 416 732	(5 635 344)	1 781 388	129 417	(35 000)	29 167	(594 150)	7 511 149	(6 200 328)	1 310 824

	Saldos em 31-12-2020			Aquisições	Abates e alienações			Saldos em 31-12-2021		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros Activos tangíveis										
Imóveis-Direito de Uso (IFRS/16)	1 806 506	(572 337)	1 234 169	-	-	-	(329 052)	1 806 506	(901 389)	905 117
Imóveis	203 433	(1 101)	202 332	-	-	-	(6 612)	203 433	(7 713)	195 720
Terreno	59 200	-	59 200	-	-	-	-	59 200	-	59 200
Mobiliário e material	63 207	(60 896)	2 311	-	-	-	(2 026)	63 207	(62 922)	285
Máquinas e ferramentas	21 910	(15 949)	5 961	-	-	-	(966)	21 910	(16 915)	4 995
Equipamento informático	723 928	(706 911)	17 017	13 900	-	-	(18 001)	737 828	(724 912)	12 916
Instalações	12 532	(997)	11 535	-	-	-	(5 909)	12 532	(6 906)	5 626
Material de transporte	993 855	(255 082)	738 773	99 435	(178 911)	150 767	(233 927)	914 379	(338 242)	576 137
	3 884 571	(1 613 273)	2 271 298	113 335	(178 911)	150 767	(596 493)	3 818 995	(2 058 999)	1 759 996
Activos intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 597 737	(3 576 345)	21 392	-	-	-	-	3 597 737	(3 576 345)	21 392
	7 482 308	(5 189 618)	2 292 690	113 335	(178 911)	150 767	(596 493)	7 416 732	(5 635 344)	1 781 388

6. Impostos

O detalhe das rubricas de Ativos e Passivos por impostos, nos exercícios de 2022 e 2021, detalha-se da seguinte forma:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativo por impostos Diferido	660 133	823 735
Estimativa de Imposto	(1 460 764)	(1 676 754)
Pagamento por conta	1 159 638	1 065 993
Pagamentos adicionais por conta	107 818	96 082
Passivo por imposto Corrente	(193 308)	(514 679)

O movimento nos impostos diferidos ativos durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	31-12-2022					
	Saldos em 31-12-2021		Reforços líquidos de realizações/anulações		Saldos em 31-12-2022	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Activos por impostos diferidos:						
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:						
Imparidade de crédito	757 451	185 576	(716 276)	(175 487)	41 175	10 089
Outras provisões	866 552	212 305	42 459	10 402	909 011	222 707
	1 624 003	397 881	(673 817)	(165 085)	950 186	232 796
Estimativa de comissões de seguros a restituir	1 557 909	381 687	(85 275)	(20 892)	1 472 634	360 795
Pagamento baseado Ações Diferidas	180 272	44 167	91 327	22 375	271 599	66 542
	3 362 184	823 735	(667 765)	(163 602)	2 694 419	660 133

	31-12-2021					
	Saldos em 31-12-2020		Reforços líquidos de realizações/anulações		Saldos em 31-12-2021	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Activos por impostos diferidos:						
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:						
Imparidade de crédito	1 967 443	482 024	(1 209 992)	(296 448)	757 451	185 576
Outras provisões	867 046	212 426	(494)	(121)	866 552	212 305
	2 834 489	694 450	(1 210 486)	(296 569)	1 624 003	397 881
Estimativa de comissões de seguros a restituir	1 646 622	403 422	(88 713)	(21 735)	1 557 909	381 687
Pagamento baseado Ações Diferidas	191 767	46 985	(11 495)	(2 816)	180 272	44 167
	4 672 878	1 144 856	(1 310 694)	(321 120)	3 362 184	823 735

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os impostos diferidos ativos foram calculados tendo em consideração o acréscimo na taxa de imposto resultante da Derrama Estadual e a legislação aprovada ou substancialmente aprovada para os exercícios seguintes. Neste sentido, foi utilizada uma taxa de acordo com a Nota 1.2.14.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre os lucros e o lucro do exercício antes de impostos são apresentados como se segue:

	2022	2021
Impostos Correntes		
Do exercício	1 460 764	1 676 754
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto	(166 439)	499
	1 294 325	1 677 253
Impostos diferidos		
Registo de diferenças temporárias	163 602	321 120
Total de impostos reconhecidos em resultados	1 457 927	1 998 373
Lucro antes de impostos	5 120 901	7 154 795
Carga Fiscal	28,47%	27,93%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como segue:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5 120 901		7 154 795
Imposto Corrente	21,00%	1 075 389	21,00%	1 502 507
Derrama Estadual	2,19%	112 184	2,37%	169 644
Derrama Municipal	1,50%	76 814	1,50%	107 322
	24,69%	1 264 387	24,87%	1 779 473
Correções para efeitos de apuramento:				
Multas e outras penalidades	0,04%	2 035	0,01%	674
Imparidade / Provisões	0,02%	1 015	(4,77%)	(341 099)
Contribuição para setor bancário	1,81%	92 892	2,35%	168 305
Outros	(0,17%)	(8 692)	0,13%	9 014
Pagamento com base em ações	0,44%	22 549	(0,04%)	(2 859)
Diferença entre Mais e Menos Valias	0,01%	720	(0,11%)	(7 799)
Benefícios fiscais	(0,04%)	(1 985)	(0,03%)	(2 029)
Total Ajustamentos	2,12%	108 534		(175 793)

	31-12-2022		31-12-2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Lucro Tributável	26,81%	1 372 921	22,41%	1 603 679
Tributação Autónoma	1,72%	87 843	1,02%	73 075
Insuficiência / (excesso) de estimativa do ano anterior	(3,25%)	(166 439)	0,01%	499
Imposto sobre o resultado	25,28%	1 294 324	23,44%	1 677 253
Imposto diferido - P&L	3,19%	163 602	4,49%	321 120
Total de imposto do Exercício	28,47%	1 457 927	27,93%	1 998 373

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

Mantem-se em vigor para 2022 a contribuição do setor bancário cujo regime foi aprovado pelo artigo 141º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

7. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Seguros a imputar	5 626 699	6 092 647
Devedores por alienação de equipamento	-	-
Adiantamento a advogados	20 859	20 859
IVA a recuperar	706 485	137 207
Outros devedores	86 423	49 060
Outros	479 648	439 221
	6 920 113	6 738 994

A rubrica “Seguros a imputar” corresponde aos prémios de seguros pagos às seguradoras pela BBVA IFIC no início dos contratos de locação, os quais são incluídos nas rendas a pagar pelos clientes, de forma linear ao longo do período de vida de cada contrato.

8. Passivos Financeiros mensurados ao Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
A prazo ou com pré-aviso:		
No estrangeiro		
Empréstimos de médio-longo prazo	506 670 176	504 650 385
Juros a pagar	179 184	2 619
Juros pagos antecipadamente	(109 179)	(60 915)
	506 740 181	504 592 089
Descoberto Bancário	-	-
	506 740 181	504 592 089

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos de médio-longo prazo vencem juros às taxas médias anuais brutas de 0,18% e 0,21%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 o descoberto bancário contratado junto do BBVA S.A. - Sucursal em Portugal tem o limite de 10.000.000 euros e vence juros mensais calculados à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,45%.

9. Provisões e Imparidade

O movimento nas provisões e na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2021	Dotações	Reposições e Anulações	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-2022
Imparidade de crédito (Nota 3)	8 577 528	950 283	(974 771)	-	-	8 553 040
	8 577 528	950 283	(974 771)	-	-	8 553 040
Activos não correntes detidos para venda (Nota 4)	1 462	7 156	(1 462)	-	-	7 156
	1 462	7 156	(1 462)	-	-	7 156
Provisões:						
Outros Riscos e encargos	2 018 714	58 192	-	(2 550)	-	2 074 356
	2 018 714	58 192	-	(2 550)	-	2 074 356
	10 597 704	1 015 631	(976 232)	(2 550)	-	10 634 552

	Saldo em 31-12-2020	Dotações	Reposições e Anulações	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-2021
Imparidade de crédito (Nota 3)	9 149 711	1 936 491	(2 508 674)	-	-	8 577 528
	9 149 711	1 936 491	(2 508 674)	-	-	8 577 528
Activos não correntes detidos para venda (Nota 4)	121 866	6 413	(126 817)	-	-	1 462
	121 866	6 413	(126 817)	-	-	1 462
Provisões:						
Outros Riscos e encargos	2 279 477	22 451	(215 414)	(67 800)	-	2 018 714
	2 279 477	22 451	(215 414)	(67 800)	-	2 018 714
	11 551 054	1 965 355	(2 850 905)	(67 800)	-	10 597 704

O movimento da imparidade de crédito detalhada por stage segundo definido na IFRS 9 é apresentado como segue:

	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Balanço a 31 Dezembro 2021	626 321	775 393	7 175 814	8 577 528
Ativos financeiros originados ou adquiridos	172 838	39 342	114 085	326 265
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(103 687)	(74 104)	(543 074)	(720 864)
Variações por alteração no risco de crédito	498 946	(19 733)	(109 103)	370 111
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologia	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	(742 618)	170 288	572 330	-
Stage 2	96 081	(567 527)	471 446	-
Stage 3	21 877	28 296	(50 173)	-
Balanço a 31 Dezembro 2022	569 758	351 956	7 631 326	8 553 040

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Balanço a 31 Dezembro 2020	2 485 557	359 561	6 304 593	9 149 711
Ativos financeiros originados ou adquiridos	234 616	55 091	99 966	389 673
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(101 287)	(56 564)	(394 792)	(552 643)
Variações por alteração no risco de crédito	(895 973)	270 473	216 287	(409 213)
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologia	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	7 545	(4 480)	(3 065)	-
Stage 2	(474 187)	488 420	(14 233)	-
Stage 3	(629 950)	(337 108)	967 058	-
Balanço a 31 Dezembro 2021	626 321	775 393	7 175 814	8 577 528

Em 31 dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras provisões” tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Contingências Fiscais	1 210 353	1 152 161
Processos judiciais em curso	833 328	833 328
Multas contratuais	30 675	33 225
	2 074 356	2 018 714

Durante os exercícios de 2007, 2010 e 2011 a Sociedade recebeu os relatórios das inspeções fiscais efetuadas aos exercícios de 2003, 2004, 2008 e 2009 em sede de IRC, IVA e Imposto do Selo. As correções efetuadas, em sede de IRC, ao resultado fiscal dos exercícios de 2003 e 2004 ascenderam a 605.821 euros (correção aos

prejuízos fiscais declarados). Em resultado das mesmas, foram emitidas liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios referentes aos exercícios de 2006 e 2007, no montante total de 56.543 euros. Em sede de IVA e de Imposto do Selo, as correções ascenderam a 814.340 euros e 26.470 euros, respetivamente. A Sociedade liquidou parte das correções efetuadas em sede de IVA no montante total de 97.854 euros e a totalidade das correções efetuadas em sede de Imposto do Selo.

Para fazer face a estas situações, a Sociedade constituiu uma provisão que em 31 de dezembro de 2022 ascende a 1.210.353 euros (o valor ascendia a 1.152.161 euros em 31 de Dezembro de 2021), e inclui o montante do imposto resultante das correções efetuadas, respetivas coimas e juros, bem como o potencial impacto nos exercícios ainda não revistos.

Para estas contingências a Sociedade apresentou garantias bancárias a Autoridade Tributária que ascendem a 850.780 euros.

A provisão para processos judiciais destina-se a fazer face aos encargos que poderão resultar de um processo movido por antigos clientes de cursos financiados pela Sociedade, os quais não foram realizados na sequência do encerramento da entidade prestadora do serviço.

10. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Comissões e Rappel a pagar por angariação de operações de crédito	3 094 969	4 379 780
Estimativa de comissões de seguros a restituir	1 472 634	1 557 909
Fornecedores de imobilizado para vendas a crédito	829 727	122 935
Custos administrativos:		
Remunerações variáveis	1 018 914	886 823
Provisão para férias e subsídio de férias	400 747	400 120
Credores diversos	1 864 992	1 750 998
Remessas não identificadas	93 814	197 915
Fornecedores de imobilizado para locação financeira	583 598	342 669
Estimativa de encargos a pagar com gastos gerais administrativos	585 113	794 881
Prémios de seguros a liquidar	21 782	238 836
Passivo da Locação (IFRS/16)	552 263	881 743
Imposto do Selo	387 158	473 721
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	79 984	38 855
Contribuições para a Segurança Social	92 171	57 821
Outros	178 561	165 916
	11 256 425	12 290 922

A rubrica “Estimativa de comissões de seguros a restituir” reflete o montante estimado de comissões recebidas por angariação de seguros a devolver no futuro, nos termos dos contratos em vigor.

A rubrica “Remessas não identificadas” corresponde a recebimentos de clientes, os quais se encontravam pendentes de imputação aos respetivos contratos.

A rubrica “Prémios de seguros a liquidar”, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se líquida do valor das comissões a receber das seguradoras, o qual ascende a 2.190 euros e 24.416 euros, respetivamente (Nota 26 – Seguros – f)).

A rubrica “Remunerações variáveis” refere-se à estimativa constituída para fazer face às remunerações adicionais a pagar pela Sociedade, relativas ao desempenho dos colaboradores durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui a parte dos bónus de 2020 e 2021, que será liquidada durante os anos de 2023 a 2025.

Em 31 de dezembro de 2022 o Passivo da Locação respeita ao contrato de arrendamento da sede, reconhecido no âmbito da IFRS 16.

Os pagamentos da locação futuros não descontados relativos ao contrato no âmbito da IFRS 16, por maturidade, são como se apresentam de seguida:

Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	
Inferiores a 1 ano	334 655
1 a 5 anos	223 103
Superiores a 5 anos	-
Total de passivos de locação não descontados	557 758
Juros a periodificar na margem financeira	(5 495)
Passivo da Locação 31.12.2022	552 263

11. Capital, reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Sociedade encontrava-se representado por 29.903.045 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da BBVA IFIC era detido pelas seguintes entidades:

Compañía Cartera y Inversiones, S.A.	50,10%
Banco Bilbao Viscaya Argéntaria, S.A. (Espanha)	49,90%
	100%

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2023, foi deliberado que a aplicação do resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 fosse a seguinte:

Reserva Legal	515 642
Distribuição de resultados	2 578 211
Resultados Transitados	2 062 569
	5 156 422

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de reservas e resultados transitados tinham a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Reservas		
Reserva Legal	4 910 601	4 394 959
Outras Reservas	1 059 096	1 059 096
Resultados Transitados	24 687 237	22 624 668
	30 656 934	28 078 723

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal

não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

12. Saldos e transações com empresas do grupo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos do balanço e da demonstração dos resultados mantidos com empresas do Grupo BBVA eram os seguintes:

	31-12-2022		
	BBVA Sucursal Portugal	BBVA, S.A. Espanha	Total
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 968 743	54 606	16 023 349
Outros ativos	-	-	-
Passivo			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 8)	-	(506 740 181)	(506 740 181)
Outros passivos	-	-	-
Resultados			
Proveitos com juros negativos de financiamentos obtidos (Nota 13)	-	72 249	72 249
Despesas com Juros (Nota 14)	9	1 978 507	1 978 516
Despesas com taxas e comissões (Nota 16)	585 244	5 217	590 460

	31-12-2021		
	BBVA Portugal	BBVA Espanha	Total
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 762 392	53 661	25 816 053
Outros ativos	304	-	304
Passivo			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 8)	-	(504 592 089)	(504 592 089)
Outros passivos	-	-	-
Resultados			
Proveitos com juros negativos de financiamentos obtidos (Nota 13)	-	168 945	168 945
Despesas com Juros (Nota 14)	11	883 553	883 564
Despesas com taxas e comissões (Nota 16)	560 428	5 216	565 644

13. Juros e rendimentos similares

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Crédito Interno :		
Credito ao consumo	26 892 243	24 338 996
Locação financeira mobiliaria	1 529 158	1 577 595
Outros créditos	9 806	2 722
	28 431 207	25 919 313
Crédito vencido	235 373	240 194
Outros juros e proveitos equiparados	18 918	-
Juros negativos financiamentos obtidos (Nota 12)	72 249	168 945
	28 757 747	26 328 452
Comissões associadas ao custo amortizado (Nota 1.2.2.a):		
Comissões por abertura de contratos	2 576 394	2 231 536
Subvenções reconhecidas em proveitos		
("Juros e proveitos equiparados -de credito interno")	1 097 573	1 186 515
	32 431 714	29 746 503

Nos exercícios de 2022 e 2021, os montantes gerados no exercício ainda por reconhecer e os montantes reconhecidos em resultados relativos a subvenções recebidas de intermediários de crédito e a comissões cobradas na abertura de contratos de crédito apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Subvenções geradas no exercício não reconhecidas em proveitos	791 168	584 956
Subvenções reconhecidas em proveitos		
("Juros e proveitos equiparados – de crédito interno")	1 097 573	1 186 515
Comissões por abertura de contratos geradas no exercício não reconhecidas em proveitos	2 053 520	2 694 305
Comissões por abertura de contratos reconhecidas em proveitos	2 576 394	2 231 536

14. Juros e encargos similares

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Instituições de crédito no país:		
BBVA Portugal (Nota 12)	9	11
Juros do Passivo da Locação (IFRS/16)	4 219	6 188
Instituições de crédito no estrangeiro:		
Banco Bilbao Viscaya Argenteria (Nota 12)	1 978 507	883 553
	1 982 735	889 752
Comissões pagas associadas ao custo amortizado (Nota 1.2):		
Comissões por angariação de contratos	16 047 549	14 553 996
Rappel	1 521 347	1 486 071
Despesas com reserva de propriedade	565 585	468 811
	18 134 482	16 508 878
Bónus/Comissões	(1 555)	(3 615)
	18 132 927	16 505 263
	20 115 662	17 395 015

Nos exercícios de 2022 e 2021, os montantes imputados no exercício ainda por reconhecer e os montantes reconhecidos em resultados relativos a comissões de angariação de contratos, rappel e despesas de reserva de propriedade apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões imputadas por angariação de contratos não reconhecidas em custos	14 631 582	15 692 832
Comissões por angariação de contratos reconhecidas em custos	16 047 549	14 553 996
Rappel imputado não reconhecido em custos	1 653 675	1 413 790
Rappel reconhecido em custos	1 521 347	1 486 071
Despesas pagas com reserva de propriedade não reconhecidas em custos	408 908	346 996
Despesas com reserva de propriedade reconhecidas em custos	565 585	468 811

15. Rendimentos de serviços e comissões

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões de seguros	527 030	645 623
Estimativa de comissões de seguro a restituir	85 275	88 713
Outros	9 053	8 855
	621 359	743 191

A rubrica “Comissões de seguros” refere-se a comissões recebidas pela Sociedade pela atividade de comercialização de seguros junto dos seus clientes.

16. Encargos com serviços e comissões

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões de seguros	254 710	311 026
Comissões pagas por serviços bancários	610 564	596 574
Outros	25 271	24 074
	890 546	931 674

A rubrica “Comissões de seguros”, refere-se a comissões pagas pela Sociedade a intermediários de crédito pela angariação de seguros junto dos seus clientes. Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Comissões pagas por serviços bancários” inclui o montante de 585.244 euros relativos a comissões pagas ao BBVA S.A. – Sucursal em Portugal e 5.217 euros ao BBVA S.A. Espanha.

17. Resultados de ativos não financeiros

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos na alienação de outros ativos:		
Ativos não correntes detidos para venda e bens associados a operações de crédito	54 218	42 505
Outros Ativos tangíveis	-	45 121
	54 218	87 626
Encargos na alienação de outros ativos:		
Ativos não correntes detidos para venda e bens associados a operações de crédito	(10 105)	(111 676)
	44 113	(24 050)

As mais e menos valias na alienação de ativos não correntes detidos para venda e bens associados às operações de crédito são determinadas face ao valor bruto de balanço, sendo revertida a imparidade registada.

18. Outros resultados de exploração

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Outras receitas operacionais:		
Seguros facturados a clientes	1 534 739	1 665 698
Reembolso de despesas:		
Portes	1 151 756	1 380 651
Por recuperação de crédito	460 678	441 912
Outras	90 563	99 387
Recuperação de créditos incobráveis	622 604	678 494
Regularização de saldos a pagar	-	-
Cartões Repsol	42 785	42 016
Outros	141 077	101 579
	4 044 202	4 409 737
Outras despesas operacionais:		
Seguros	(1 339 661)	(1 481 993)
Regularizações de saldos a receber	(14 231)	(104 981)
Ofertas a Clientes	(50 000)	(33 035)
Contribuição para Setor Bancário	(376 223)	(676 709)
Contribuição para o Fundo de Resolução	(458 315)	(376 144)
Regularizações associadas a contratos de crédito	(373 165)	(51 098)
Perdas relativas a exercícios anteriores	89	(4 987)
Outros	(55 009)	(60 219)
	(2 666 515)	(2 789 166)
	1 377 688	1 620 571

Fundo de Resolução

• *Novo Banco (ex-BES)*

A Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, estabeleceu o regime de contribuições das Instituições de Crédito para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 (com alteração do Aviso 14/2014) e as Instruções nº 6/2013 e nº 32/2020, do Banco de Portugal, a Sociedade pagou uma contribuição inicial e paga contribuições periódicas anuais para o Fundo de Resolução.

O normativo em vigor prevê ainda que, caso os recursos do Fundo de Resolução se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definidos os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Em 3 de agosto de 2014 foi determinada a resolução do Banco Espírito Santo, S.A. ("BES"), tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A e tendo como único acionista o Fundo de Resolução.

Após um primeiro processo de venda decorrido em 2015, no qual o Banco de Portugal optou por não aceitar qualquer das propostas vinculativas apresentadas, foi iniciado em janeiro de 2016 um segundo processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco. Este segundo processo culminou com a venda de 75% do capital do Novo Banco à Lone Star a 18 de outubro de 2018.

• *Banif*

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A uma medida de resolução, tendo a atividade e património do Banif sido vendida ao Banco Santander Totta, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos. No Banif permanecerá um conjunto muito restrito de ativos, que será alvo de futura liquidação, bem como as posições acionistas, dos seus créditos subordinados e de partes relacionadas. Nos termos desta decisão, os acertos associados à opção de delimitação do perímetro acordada entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, envolvem um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais e 498 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

Nos termos do artigo 153º-I da Lei nº 23-A/2015 de 26 de março, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

A informação disponível a esta data não permite estimar de forma adequada e razoável o impacto que o Fundo de Resolução possa incorrer derivado dos processos de resolução acima descritos.

19. Custos com Pessoal

Nos exercícios de 2022 e 2021 a rubrica de custos com pessoal tem a seguinte composição:

	2022	2021
Salários e vencimentos:		
Retribuição base	1 972 259	1 971 056
Outras remunerações	1 399 655	988 346
Subsídio de Almoço	100 861	101 302
	3 472 776	3 060 704
Encargos sociais obrigatórios	595 852	564 506
Encargos sociais facultativos	452 097	76 324
	1 047 949	640 830
	4 520 725	3 701 534

Durante o exercício de 2022, com o objetivo de rejuvenescimento do quadro de pessoal, a sociedade chegou a acordo de rescisão por mútuo acordo com 4 dos seus colaboradores. As compensações atribuídas tiveram impacto na rubrica de gastos de pessoal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de efetivos ao serviço da BBVA IFIC era o seguinte:

	2022	2021
Administração	2	2
Quadros directivos	6	6
Funções de Controlo	2	2
Quadros técnicos	47	47
Administrativos	14	16
	71	73

20. Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios de 2022 e 2021 a rubrica de outras despesas administrativas tem a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecimento de terceiros	330 299	325 020
Serviços de terceiros:		
Custos com trabalho independente	330 274	329 544
Despesas debitadas pela BBVA Automercantil (Nota 12)	-	-
Despesas judiciais, contencioso e notariado	60 688	100 824
Comunicação despesas de expedição	518 268	483 644
Deslocações e estadas	219 185	120 889
Conservação e reparação de equipamentos	170 986	177 777
Serviços especializados:		
Gestão de clientes (Call center)	811 142	749 663
Auditoria e Consultadoria Fiscal	303 041	385 579
Informática	26 959	80 468
Recuperação de crédito	141 744	129 468
Recuperação de viaturas	19 398	20 029
Outros	261 509	289 348
	3 193 492	3 192 253

21. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

No decurso da sua atividade, a Sociedade está sujeita a riscos vários. O controlo dos riscos da atividade da Instituição é efetuado com base em normas e orientações internas específicas definidas pela Sociedade, bem como pelo grupo bancário em que está inserida.

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco da contraparte de um instrumento financeiro causar uma perda financeira à Sociedade em resultado de incumprimento das obrigações.

Avaliação do risco

Cada proposta de negócio é previamente analisada na Área Comercial das Divisões de Negócio existentes, sendo de seguida enviada para a Direção Financeira e de Risco de Crédito.

O risco de crédito associado a cada proposta de negócio é quantificado pelos analistas de crédito com a aplicação dos critérios de análise definidos pela Direção Financeira e de Risco de Crédito, a qual procede à aprovação final de todas as propostas de negócio. Está ainda disponível um modelo de credit-scoring que permite uma avaliação automática do perfil de alguns proponentes.

A Sociedade classifica os seus clientes da seguinte forma:

- i) “Perigoso” - clientes que tenham contratos com saldo vencido há mais de 90 dias;
- ii) “Preocupante” - clientes que tenham contratos com saldo vencido há mais de 30 dias ou que tenham tido, nos últimos 6 meses, duas ou mais rendas pagas com atraso superior a 30 dias;
- iii) “A vigiar” - clientes que tenham tido nos últimos 12 meses duas ou mais rendas com atraso superior a 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição em balanço apresenta a seguinte repartição:

	2022			2021		
	Crédito Vencendo	Crédito e Juros Vencidos	Total	Crédito Vencendo	Crédito e Juros Vencidos	Total
Perigoso	2 017 693	7 258 923	9 276 616	1 045	7 098 240	7 099 285
Preocupante	3 381 638	151 874	3 533 512	527 456	357	527 813
A vigiar	1 239 272	12 938	1 252 210	290 307	42 191	332 498
Sem risco	507 734 380	344 363	508 078 743	501 614 745	338 498	501 953 243
	514 372 983	7 768 098	522 141 081	502 433 553	7 479 286	509 912 839

Estão definidos vários níveis de autorização, em função das habilitações e da experiência anterior do colaborador.

O controlo do risco de crédito é assegurado através do acompanhamento diário dos limites que estão autorizados, quer os mesmos sejam estabelecidos pelos órgãos de gestão ou pelas entidades de supervisão.

Tanto o rácio de “Inpagado” (quociente entre responsabilidade vencida há menos de 90 dias e a responsabilidade total do cliente), como o rácio de “Mora” (quociente entre responsabilidade vencida há mais de 90 dias e

a responsabilidade total do cliente) revelam uma tendência de estabilização do incumprimento de curto prazo e um aumento do incumprimento de médio e longo prazo. Durante os exercícios de 2022 e 2021, estes rácios apresentam a seguinte evolução:

Inpagado	2022											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Cartões	0,22%	0,28%	0,17%	0,14%	0,17%	0,22%	0,29%	0,19%	0,24%	0,32%	0,25%	0,30%
Concessionarios Novos	0,08%	0,11%	0,12%	0,06%	0,06%	0,12%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Concessionarios Usados	0,15%	0,20%	0,09%	0,09%	0,08%	0,08%	0,10%	0,08%	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%
Consumo	0,18%	0,20%	0,25%	0,22%	0,17%	0,16%	0,14%	0,16%	0,19%	0,18%	0,19%	0,13%
Equipamento	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%	0,13%	0,12%	0,00%	0,17%	0,04%	1,22%	0,24%	0,48%
Frotas	0,47%	0,83%	0,41%	0,33%	0,15%	0,20%	0,20%	0,21%	0,35%	0,27%	0,29%	0,26%
Motas	0,08%	0,11%	0,10%	0,07%	0,15%	0,63%	0,12%	0,11%	0,10%	0,05%	0,04%	0,02%
Revolving	0,39%	0,54%	0,50%	0,44%	0,44%	0,50%	0,52%	0,54%	0,58%	0,57%	0,42%	0,54%
Global	0,10%	0,12%	0,12%	0,07%	0,07%	0,12%	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%

Inpagado	2021											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Cartões	0,46%	0,44%	0,49%	0,43%	0,25%	0,31%	0,34%	0,17%	0,24%	0,40%	0,45%	0,38%
Concessionarios Novos	0,07%	0,07%	0,10%	0,10%	0,09%	0,10%	0,06%	0,09%	0,11%	0,06%	0,10%	0,06%
Concessionarios Usados	0,15%	0,11%	0,11%	0,16%	0,10%	0,13%	0,11%	0,12%	0,12%	0,10%	0,13%	0,08%
Consumo	0,24%	0,25%	0,24%	0,18%	0,17%	0,25%	0,18%	0,19%	0,26%	0,25%	0,27%	0,19%
Equipamento	0,00%	0,06%	0,15%	0,84%	0,86%	1,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Frotas	0,10%	0,20%	0,15%	0,16%	0,05%	0,10%	0,14%	0,11%	0,19%	0,24%	0,16%	0,15%
Motas	0,05%	0,10%	0,04%	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%	0,07%	0,05%	0,12%	0,06%	0,08%
Opera	21,19%	21,19%	21,19%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revolving	0,57%	0,56%	0,39%	0,59%	0,39%	0,71%	0,46%	0,55%	1,06%	0,60%	0,55%	0,29%
Global	0,09%	0,08%	0,11%	0,12%	0,10%	0,12%	0,07%	0,10%	0,11%	0,07%	0,11%	0,07%

Mora	2022											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Cartões	18,78%	19,19%	19,29%	18,88%	18,92%	18,33%	18,11%	18,87%	18,71%	18,43%	18,47%	18,12%
Concessionarios Novos	0,54%	0,54%	0,55%	0,55%	0,59%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,55%	0,54%
Concessionarios Usados	2,33%	2,27%	2,26%	2,24%	2,24%	2,19%	2,05%	2,04%	2,17%	2,15%	2,12%	2,06%
Consumo	11,40%	11,47%	11,50%	11,60%	11,62%	11,64%	11,75%	11,98%	12,09%	12,51%	12,72%	12,99%
Equipamento	4,92%	5,03%	5,36%	5,52%	5,64%	5,44%	5,63%	5,78%	6,24%	6,42%	6,68%	7,32%
Frotas	1,99%	2,05%	2,31%	2,73%	2,76%	2,93%	8,48%	3,98%	4,16%	4,30%	3,66%	3,79%
Motas	0,38%	0,36%	0,36%	1,30%	1,12%	0,32%	0,47%	0,42%	0,38%	0,37%	0,38%	0,38%
Revolving	8,63%	8,48%	7,90%	8,29%	8,34%	11,64%	11,99%	12,57%	12,36%	12,83%	12,34%	12,47%
Global	1,23%	1,24%	1,25%	1,27%	1,31%	1,29%	1,29%	1,29%	1,30%	1,32%	1,31%	1,31%

Mora	2021											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Cartões	14,00%	16,12%	17,07%	17,30%	17,35%	17,73%	17,67%	18,36%	18,27%	18,60%	17,85%	18,19%
Concessionarios Novos	0,55%	0,55%	0,52%	0,57%	0,57%	0,56%	0,55%	0,53%	0,53%	0,54%	0,55%	0,55%
Concessionarios Usados	2,36%	2,41%	2,40%	2,76%	2,66%	2,62%	2,55%	2,48%	2,45%	2,39%	2,38%	2,39%
Consumo	8,70%	9,10%	9,43%	9,65%	9,88%	10,10%	10,32%	10,45%	10,66%	10,72%	10,90%	11,00%
Equipamento	3,59%	3,68%	3,84%	3,93%	4,00%	4,15%	5,20%	5,27%	4,63%	4,73%	4,52%	4,78%
Frotas	1,24%	1,29%	1,35%	1,41%	1,46%	1,50%	1,56%	1,63%	1,74%	1,80%	1,90%	2,21%

Mora	2021											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Motas	0,70%	0,72%	0,70%	0,60%	0,58%	0,53%	0,50%	0,49%	0,51%	0,45%	0,42%	0,40%
Opera	78,81%	78,81%	78,81%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revolving	5,20%	5,51%	5,97%	6,25%	6,69%	7,01%	7,41%	7,61%	7,66%	7,71%	7,90%	8,34%
Global	1,13%	1,15%	1,14%	1,23%	1,23%	1,21%	1,22%	1,20%	1,19%	1,20%	1,22%	1,22%

No que respeita ao financiamento automóvel, o método utilizado para determinação do justo valor do colateral associado ao crédito, foi a “Cotação de Compra” dada pelo Eurotax. Relativamente à restante carteira (equipamento) não foi possível determinar o justo valor ou preço de mercado do colateral.

Em 31 de dezembro de 2022, para os contratos com rendas vencidas em Stage 3 e para os quais se obteve a “Cotação de compra – Eurotax”, o montante da exposição em balanço, o justo valor do colateral e o gap ascendiam a 7.241.990 euros, 7.500.693 euros e 258.703 euros, respetivamente, 7.275.637 euros, 7.015.865 euros e 259.772 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2021.

Informação quantitativa e qualitativas relativas às perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos sujeitos à aplicação dos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage* de imparidade e por tipologia, encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Crédito a clientes (Nota 3)	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Exposição bruta	494 341 931	2 600 509	8 549 767	505 492 207
Imparidade	(530 238)	(337 427)	(7 063 272)	(7 930 937)
	493 811 693	2 263 082	1 486 496	497 561 271
Contratos de locação				
Exposição bruta	54 619 603	308 948	621 504	55 550 055
Imparidade	(39 520)	(14 529)	(568 055)	(622 103)
	54 580 083	294 419	53 449	54 927 951
Total crédito a clientes				
Exposição bruta	548 961 534	2 909 457	9 171 271	561 042 262
Imparidade	(569 758)	(351 956)	(7 631 326)	(8 553 040)
	548 391 776	2 557 501	1 539 945	552 489 222

Crédito a clientes (Nota 3)	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Exposição bruta	483 489 866	2 654 457	8 145 449	494 289 772
Imparidade	(598 198)	(664 823)	(6 633 239)	(7 896 260)
	482 891 668	1 989 634	1 512 210	486 393 512
Contratos de locação				
Exposição bruta	54 703 777	230 612	633 628	55 568 017
Imparidade	(28 123)	(110 570)	(542 575)	(681 268)
	54 675 654	120 042	91 053	54 886 749
Total crédito a clientes				
Exposição bruta	538 193 643	2 885 069	8 779 077	549 857 789
Imparidade	(626 321)	(775 393)	(7 175 814)	(8 577 528)
	537 567 322	2 109 676	1 603 263	541 280 261

Colaterais

Em 31 de dezembro de 2022, o montante máximo de exposição ao risco de crédito por categoria de ativo financeiro (excluindo o valor de qualquer colateral detido ou outros instrumentos de mitigação do risco de crédito) apresenta o seguinte detalhe:

Exposição máxima ao risco de crédito	
Crédito a clientes (Nota 3)	
Crédito concedido	522 141 081
Juros a receber	1 982 894
Total	524 123 975

A Sociedade detém colaterais para mitigar o risco de crédito dos seus ativos financeiros. Os principais tipos de colaterais e tipos de crédito aos quais os respetivos colaterais estão associados encontram-se descritos na tabela abaixo.

Tipologia de ativo financeiro	Tipo de colateral
Crédito ao consumo	Automóveis (*), letras e livranças
Loações financeiras	Letras e livranças
Outros créditos	Sem colateral associado

(*) correspondente à reserva de propriedade

Exposição ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as operações de crédito, classificadas em "stage 1", "stage 2" e "stage 3" apresentam a seguinte exposição e imparidade:

Segmento	31-12-2022											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Concessionários Frotas	748 029	906	0,1%	3 327	1 991	59,8%	30 633	27 408	89,5%	781 989	30 305	3,9%
Concessionários Novos	465 080 761	222 346	0,0%	1 920 228	220 421	11,5%	3 368 113	2 685 853	79,7%	470 369 102	3 128 621	0,7%
Concessionários Usados	64 029 987	64 480	0,1%	594 981	73 185	12,3%	1 626 246	1 329 998	81,8%	66 251 214	1 467 663	2,2%
Consumo	16 949 614	265 430	1,6%	240 903	54 756	22,7%	3 948 738	3 396 742	86,0%	21 139 255	3 716 927	17,6%
Equipamento	2 153 143	16 596	0,8%	150 019	1 602	1,1%	197 085	191 162	97,0%	2 500 246	209 361	8,4%
Opera	-	-	0,0%	-	-	0,0%	457	163	35,7%	457	163	35,7%
Outros	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%
	548 961 534	569 758	0,1%	2 909 457	351 956	12,1%	9 171 271	7 631 326	83,2%	561 042 262	8 553 040	1,5%

Segmento	31-12-2021											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Concessionários Frotas	1 219 558	702	0,1%	8 848	3 122	35,3%	42 479	31 153	73,3%	1 270 885	34 977	2,8%
Concessionários Novos	460 033 418	147 131	0,0%	2 032 997	522 137	25,7%	3 161 544	2 434 710	77,0%	465 227 959	3 103 978	0,7%
Concessionários Usados	57 850 621	129 285	0,2%	576 001	135 026	23,4%	1 712 855	1 501 248	87,6%	60 139 477	1 765 559	2,9%
Consumo	15 031 931	338 079	2,2%	267 172	115 105	43,1%	3 640 989	2 996 448	82,3%	18 940 092	3 449 632	18,2%
Equipamento	4 058 115	11 124	0,3%	51	3	5,9%	218 168	211 675	97,0%	4 276 334	222 802	5,2%
Opera	-	-	0,0%	-	-	0,0%	799	558	69,8%	799	558	69,8%
Outros	-	-	0,0%	-	-	0,0%	2 243	22	1,0%	2 243	22	1,0%
	538 193 643	626 321	0,1%	2 885 069	775 393	26,9%	8 779 077	7 175 814	81,7%	549 857 789	8 577 528	1,6%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito da Sociedade, e respetiva imparidade, apresenta o seguinte detalhe, por setor de atividade:

Setor de atividade	31-12-2022											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Agricultura	481290	519	0,1%	21	0	1,0%	83042	69516	83,7%	564353	70035	12,4%
Comércio	19662186	13565	0,1%	1679	113	6,7%	277341	263430	95,0%	19941206	277108	1,4%
Construção	5521699	2165	0,0%	33024	2438	7,4%	115852	103297	89,2%	5670574	107901	1,9%
Indústria	3557399	2040	0,1%	54664	3409	6,2%	133290	111598	83,7%	3745353	117047	3,1%
Outros	32234904	23411	0,1%	576950	155583	27,0%	543504	494123	90,9%	33355359	673117	2,0%
Particulares	487504057	528057	0,1%	2243119	190413	8,5%	8018242	6589361	82,2%	497765418	7307832	1,5%
	548961534	569758	0,1%	2909457	351956	12,1%	9171271	7631326	83,2%	561042262	8553040	1,5%

Setor de atividade	31-12-2021											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Agricultura	667367	770	0,1%	11277	820	7,3%	61221	61221	100,0%	739865	62811	8,5%
Comércio	25099694	13477	0,1%	60089	15683	26,1%	410603	323557	78,8%	25570386	352717	1,4%
Construção	4834191	2759	0,1%	12287	483	3,9%	124067	101311	81,7%	4970545	104553	2,1%
Indústria	3517436	2296	0,1%	20290	3850	19,0%	170851	166376	97,4%	3708577	172522	4,7%
Outros	179117698	239629	0,1%	421367	155583	36,9%	731297	564380	77,2%	180270362	959592	0,5%
Particulares	324957257	367390	0,1%	2359759	598974	25,4%	7281038	5958969	81,8%	334598054	6925333	2,1%
	538193643	626321	0,1%	2885069	775393	26,9%	8779077	7175814	81,7%	549857789	8577528	1,6%

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à incapacidade de a Sociedade cumprir as suas obrigações financeiras.

Avaliação do risco

A Sociedade está integrada no grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, instituição que disponibiliza a abertura de linhas de crédito assumindo a gestão dos riscos de liquidez de modo a imunizar os referidos riscos ao nível da Sociedade. Desta forma, centraliza-se a gestão daqueles riscos dentro do grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais contratuais até à maturidade dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7 056 877	-	-	-	-	-	-	7 056 877
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 023 349	-	-	-	-	-	-	16 023 349
Crédito a clientes	-	4 814 383	167 020 372	19 217 235	323 320 994	7 768 098	38 901 180	561 042 262
	23 080 226	4 814 383	167 020 372	19 217 235	323 320 994	7 768 098	38 901 180	584 122 488
Passivo								
Recursos de outras instituições de crédito	-	8 762	133 776	57 542 685	448 984 953	-	70 005	506 740 181
	-	8 762	133 776	57 542 685	448 984 953	-	70 005	506 740 181
Gap de liquidez	23 080 226	4 805 621	166 886 596	(38 325 450)	(125 663 959)	7 768 098	38 831 175	77 382 307

	31-12-2021							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi-nado	Outros (1)	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 103 077	-	-	-	-	-	-	6 103 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 816 052	-	-	-	-	-	-	25 816 052
Crédito a clientes	-	4 627 470	11 886 314	153 694 446	332 225 323	7 479 286	39 944 950	549 857 789
	31 919 129	4 627 470	11 886 314	153 694 446	332 225 323	7 479 286	39 944 950	581 776 918
Passivo								
Recursos de outras instituições de crédito	-	21 465	238 716	32 152 808	472 237 396	-	(58 296)	504 592 089
	-	21 465	238 716	32 152 808	472 237 396	-	(58 296)	504 592 089
Gap de liquidez	31 919 129	4 606 005	11 647 598	121 541 638	(140 012 073)	7 479 286	40 003 246	77 184 829

(1) A coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e comissões integrantes da taxa de juro efetiva que estão a ser diferidas

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrerem flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

Avaliação do risco

O risco de taxa de juro encontra-se acautelado, uma vez que a carteira de crédito é composta com taxa indexada e adicionalmente possui uma margem bastante confortável relativamente às linhas de crédito em vigor. No caso de haver alterações substanciais podem ser despoletados mecanismos de cobertura adequados, conjuntamente com o BBVA S.A. Sucursal em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

	31-12-2022			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7 056 877	-	-	7 056 877
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	16 023 349	16 023 349
Crédito a clientes	-	295 598 284	265 443 979	561 042 263
	7 056 877	295 598 284	281 467 328	584 122 488
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	(272 524 031)	(234 216 150)	(506 740 181)
	7 056 877	23 074 253	47 251 176	77 382 307
	31-12-2021			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 103 077	-	-	6 103 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	25 816 052	25 816 052
Crédito a clientes	-	265 423 627	284 434 162	549 857 789
	6 103 077	265 423 627	310 250 214	581 776 918
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	(252 733 726)	(251 858 363)	(504 592 089)
	6 103 077	12 689 901	58 391 851	77 184 829

A análise de sensibilidade das variações na taxa de juro de referência (Euribor), tem como objetivo avaliar a exposição Sociedade ao risco de taxa de juro e a sua capacidade de absorção de variações adversas nas taxas de juro às quais se encontra exposta, dado que uma elevada percentagem dos ativos e passivos estão sujeitos a flutuações nas taxas de juro, e eventuais movimentos adversos das mesmas poderão condicionar negativamente os resultados ou o seu capital.

Neste sentido, a metodologia de análise tem como base a deslocação paralela da taxa de juro, através de um choque nas taxas de juro das operações passivas e ativas.

A metodologia de cálculo consiste na análise de sensibilidade das carteiras, ativa e passiva, às variações da taxa de juro de referência (Euribor). O choque nos indexantes de referência (Euribor) apenas tem impacto nos ativos ou passivos a taxa variável, verificando-se esse impacto apenas após a data de *repricing*. Dado que se trata de uma análise de sensibilidade em que só varia um fator de risco, assume-se que as posições com exposição ao risco de taxa de juro se mantêm ao longo do ano.

Com base nesta metodologia, uma subida da taxa de juro base em 1%, teria um impacto negativo na situação patrimonial da Sociedade de, aproximadamente, 71.405 euros (impacto negativo de, aproximadamente, 187.134 euros, em 31 de dezembro de 2021).

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, no caso do crédito concedido a clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando as taxas de juro contratadas pela Sociedade durante o último mês do ano.

Deste modo, os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- Para cálculo do justo valor, a Sociedade, dividiu a sua carteira de crédito concedido a clientes, tendo em conta as classes homogéneas segundo o tipo de bem financiado (Concessionários Novos, Concessionários Usados, Consumo, Equipamento, Frotas, Opera, Cartões).
- Foram calculadas, para cada classe homogénea, taxas de juro nominais médias, para operações negociadas no último mês do ano.
- O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do cash-flow com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2022, seguindo-se uma atualização dos cash-flows à taxa nominal média das operações realizadas em dezembro de 2022.
- No caso do crédito vencido, considerou-se que o valor de balanço líquido de provisões constitui uma aproximação razoável e adequada ao seu justo valor.

Com base nesta metodologia de cálculo, o justo valor da carteira de crédito concedido em 31 de dezembro de 2022, é superior ao valor bruto contabilístico (514.372.983 euros - Nota 3), em aproximadamente 13.621.691 euros. Em 31 de dezembro de 2021, o justo valor da carteira de crédito concedido é superior ao valor bruto contabilístico (502.433.553 euros – Nota 3), em aproximadamente 7.681.120 euros.

No caso dos recursos de outras instituições de crédito, a metodologia de apuramento do seu justo valor, foi:

- Para os empréstimos de médio e longo prazo, o cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do cash-flow com base nas condições contratuais, seguindo-se uma atualização dos cash-flows à taxa média das operações realizadas no último trimestre de 2022.
- Para o cálculo do Fair Value da carteira de funding a taxa fixa, a taxa de atualização utilizada é calculada de acordo com a taxa de juro nominal média, ponderada pelo capital em dívida à data dos contratos realizados nos 3 meses anteriores à data de referência;
- Para os empréstimos a taxa variável, a taxa de atualização utilizada é calculada de acordo com a taxa de juro nominal média, ponderada pelo capital em dívida à data, dos contratos realizados nos 3 meses anteriores à data de referência.

Com base nesta metodologia de cálculo, o justo valor dos recursos de outras instituições de crédito em 31 de dezembro de 2022, é inferior ao valor bruto contabilístico (506.740.181 euros), em aproximadamente 26.455.004 euros. Em 31 de dezembro de 2021, o justo valor dos recursos de outras instituições de crédito, é inferior ao valor bruto contabilístico (504.592.089 euros), em aproximadamente 2.643.924 euros.

22. Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio

Todos os proveitos gerados pela atividade da BBVA IFIC nos exercícios de 2022 e 2021 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio atividade da BBVA IFIC enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de “Banca comercial”.

23. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	2022	2021
Caixa	250	250
Disponibilidades em Bancos Centrais	7 056 627	6 102 827
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 023 349	25 816 052
	23 080 226	31 919 129

24. Gestão de Capital

Os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos fundos próprios da Sociedade apresenta-se de seguida:

	2021	2021
Fundos Próprios		
Capital Realizado	29 903 045	29 903 045
Reservas e resultados transitados	30 656 934	28 078 723
Imobilizações incorpóreas	-	-
Fundos Próprios de Base (TIER I)	60 559 979	57 981 768
Fundos próprios complementares (TIER II)	-	-
Deduções	(551 596)	(62 379)
Fundos Próprios Totais	60 008 384	57 919 389
Ativos Ponderados pelo Risco	440 338 966	433 469 287
Requisitos de Fundos próprios para Risco de Crédito	35 227 117	34 677 543
Requisitos de Fundos próprios para Risco Operacional	2 185 783	2 073 031
Requisitos de Fundos próprios totais	37 412 901	36 750 574

	2021	2021
Rádios Prudenciais		
CET1 Capital Ratio	13,63%	13,36%
T1 Capital Ratio	13,63%	13,36%

25. Factos relevantes

Até à data, a BBVA IFIC não detetou situações materialmente relevantes nas suas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

26. Divulgações exigidas por diplomas legais

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

O total de custo associado à Revisão Legal de Contas relativo ao exercício de 2022 com o atual ROC (Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A.), ascende a 85.000 euros.

Revisão legal das contas anuais	50 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	35 000
Total	85 000

Seguros

A Sociedade para além da sua atividade principal consentida às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registada na ASF na categoria de Agente de Seguros com o nº 418460063.

Conforme requerido pela norma ASF nº. 13/2020-R, apresenta-se em seguida a informação que se aplica à Sociedade:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos e dos custos

As políticas seguidas pela Sociedade no reconhecimento dos proveitos e custos com comissões encontram-se descritas na Nota 1.2.11.

Alínea b) – Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

Remunerações Seguros	2022		
	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	452 406	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total	452 406	-	-

Remunerações Seguros	2021		
	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	545 714	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total	545 714	-	-

Alínea c e d) – Total de comissões, desagregadas por ramos e por seguradoras

Remunerações Seguros	2022	
	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	(6 739)	(24 981)
Mapfre Vida	292 781	-
Liberty Seguros	(15 854)	-
Cardif Assurance Vie	-	-
Cardif Assurances Risques Divers	-	-
Ageas Portugal, Cª Seguros S.A.	11 601	11 601
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	183 998	-
Total :	465 787	(13 381)

Remunerações Seguros	2021	
	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	-	3 201
Mapfre Vida	462 347	-
Liberty Seguros	(35 354)	(52)
Cardif Assurance Vie	-	-
Cardif Assurances Risques Divers	-	-
Ageas Portugal, Cª Seguros S.A.	-	17 853
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	97 719	-
Total :	524 712	21 002

Alínea e)

Não se aplica – Na qualidade de Agente de Seguros, a Sociedade não tem poderes de cobrança, pelo que os prémios dos seguros são pagos na totalidade pela Sociedade (enquanto Tomador de Seguro) diretamente à Seguradora.

Alínea f) – Total de remunerações a receber, desagregadas por natureza e por tipo

Remunerações Seguros	2022		
	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	2 190	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	2 190	-	-

Remunerações Seguros	2021		
	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	24 416	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	24 416	-	-

Alínea g) – Total de comissões, desagregadas por ramos e por seguradoras

Remunerações Seguros	2022	
	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	-	-
Mapfre Vida	-	-
Liberty Seguros	-	-
Cardif Assurance Vie	-	-
Cardif Assurances Risques Divers	-	-
Ageas Portugal, C ^o Seguros S.A.	-	2 190
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	-	-
Total :	-	2 190

Remunerações Seguros	2021	
	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	-	1 614
Mapfre Vida	16 985	-
Liberty Seguros	(3 283)	11
Cardif Assurance Vie	-	-
Cardif Assurances Risques Divers	-	-
Ageas Portugal, C ^o Seguros S.A.	-	-
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	9 089	-
Total :	22 791	1 625

Alíneas h, i), j), k) e l)

Não se aplicam à Sociedade.

Mensuração da imparidade da carteira de crédito

Apresentam-se as seguintes divulgações relativas à mensuração da imparidade da carteira de crédito concedido pela Sociedade:

1. Divulgações qualitativas

1.1. Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Crédito a clientes e Imparidade para Crédito

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas associadas ao crédito e à respetiva imparidade encontram-se descritas na Nota 1.2.2.

Gestão de Risco de Crédito

O Risco de Crédito corresponde ao risco da contraparte de um instrumento financeiro causar uma perda financeira à Sociedade em resultado de incumprimento das obrigações.

Atualmente, todas as propostas oriundas de qualquer tipo de Negócio detêm um Modelo de *Scoring* associado, fato que permite um maior controlo e homogeneidade de aplicação dos critérios de Risco, como também a captura de informação relevante para estudos posteriores ou reestimações de modelos matemáticos. Por outro lado, uma equipa de analistas de crédito detêm a responsabilidade de decidir todas as propostas que não tenham sido decididas por *Scoring* ou efetuar, se bem fundamentados, os respetivos *overwrites*.

Estão definidos vários níveis de autorização (delegação de Poderes), em função das habilitações e da experiência anterior do colaborador, existindo operações cuja decisão final tem de ser tomada em Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito.

O controlo do risco de crédito é assegurado através do acompanhamento diário dos limites que estão autorizados, quer sejam estabelecidos pelos órgãos de gestão ou pelas entidades de supervisão.

Ao longo dos últimos anos, a Gestão do Risco de Crédito tem sido, de forma consistente, pautada pelo rigor na seleção dos canais de distribuição, prudência na admissão do risco, antecipação às alterações de mercado e uma segregação funcional entre as Direções Comerciais e a Direção Financeira e Risco de Crédito.

Na sua gestão e, no exercício transato, destaca-se:

- Orientação e focalização no negócio core da sociedade (financiamento automóvel);
- Maior exigência ao nível dos dados para análise da solvabilidade do cliente final e das garantias contratadas;
- Validação e confirmação prévia dos dados das propostas e controle de fraudes;
- Redução da exposição média por cliente, com focalização do negócio no financiamento a particulares.

Em resultado de uma gestão rigorosa da carteira de crédito, o ano de 2022 ficou marcado por:

- Ampla cobertura com provisões e colaterais;
- Rácios de incumprimento nos vários segmentos de negócio que se comparam de forma extraordinariamente favorável com o mercado.

Em suma, a BBVA IFIC caracteriza-se atualmente como tendo uma postura prudente na Gestão do Risco de Crédito e considera que o seu sistema de gestão deste risco é adequado às necessidades despoletadas pela execução das estratégias de negócio.

Por outro lado, a Direção Financeira e Risco de Crédito encontra-se responsável pela admissão e seguimento do crédito e, como suporte, são utilizados Modelos de Scoring e um Modelo de cálculo das perdas por Imparidade.

O modelo de governação deste Risco encontra-se assente em manuais, onde se encontram definidos todos os processos, procedimentos e técnicas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito.

Acresce referir que, a Sociedade considera que a avaliação do risco de crédito é suficiente face à estratégia de negócio empreendida, salientando a:

- Existência de procedimentos de avaliação das perdas inesperadas (exercício do ICAAP);
- Existências de técnicas complementares de quantificação do impacto/magnitude das perdas potenciais (exercícios de Stress Tests e Reverse Stress Tests).

Risco de Concentração

Modelo de Governação

À semelhança dos restantes Riscos e, sendo a gestão do Risco de Concentração um tema transversal à BBVA IFIC, definiu-se um modelo que procura garantir, no curto prazo, a sua exequibilidade e uma visão e gestão integradas e a médio prazo a incorporação dos resultados obtidos na gestão diária da Sociedade.

Definição

Entende-se por Risco de Concentração de Crédito uma exposição, ou grupo de exposições em Risco, com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da Sociedade ou

a capacidade para manter as suas principais operações. Em particular, o Risco de Concentração de Crédito decorre da existência de fatores de Risco comuns ou correlacionados entre diferentes Clientes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada um daqueles Clientes.

Existem 3 tipos de fundamentais de Risco de Concentração:

- Exposições significativas a um Cliente individual, ou grupo relacionado – Single name concentration risk;
- Exposições significativas a grupos de Clientes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns;
- Exposições de crédito indiretas, resultantes da aplicação de técnicas de redução de Risco. [Risco não aplicável à Sociedade].

Tal como para os outros Riscos, também a eficácia da Gestão deste Risco depende da existência de um processo de identificação dos fatores, internos e externos à Sociedade, que possam afetar a sua capacidade para implementar a estratégia ou atingir os objetivos definidos.

Para efeitos de Risco de Concentração, considera-se que o mesmo é materialmente relevante se, e só se, o somatório da Exposição total direta bruto de Imparidade dos 20 maiores Clientes ou Grupos de Clientes (medidos sob a mesma variável) for superior a 8% do valor total dos Ativos da Sociedade.

Não obstante o fato de o Risco não ser materialmente relevante, a Sociedade procura incorporar na sua estratégia, como limites de referência relativamente aos Setores de Atividade Económica, os valores correspondentes ao *benchmark* construído a partir da informação do total de crédito concedido pela globalidade do sistema financeiro português divulgada pelo Banco de Portugal (Estatísticas Monetárias e Financeiras).

Por outro lado, caso se verifique a existência materialmente relevante do Risco de Concentração, a Sociedade procederá à implementação de medidas de mitigação do mesmo.

Avaliação

O processo de avaliação de riscos da BBVA IFIC encontra-se suportado por análises, qualitativas e/ou quantitativas, baseadas em metodologias adequadas à natureza e magnitude do risco e à complexidade e dimensão da atividade desenvolvida.

Controlo

As atividades de Controlo deste Risco deverão ser asseguradas em duas plataformas inter-relacionadas: Admissão e Acompanhamento.

Controlo - Admissão

Na fase de Admissão do Risco de Crédito, o controlo do Risco de Concentração é assegurado pela existência de:

- Delegações: a existência de diferentes Delegações promove um controlo adequado e prudente deste Risco, na medida em que a aprovação de montantes elevados obriga à análise por parte de diferentes níveis hierárquicos;
- Plafonds: a atribuição de Plafonds a Cliente (s) ou Grupo (s) de Clientes é feita com base em análises substanciadas num documento que é sujeito a aprovação mediante o esquema de Delegações vigente;
- Alertas: todas as análises de Risco são efetuadas através de um documento interno que inclui sempre, entre muitas outras informações, o valor do Limite do Plafond atribuído e a respetiva data de validade e que permite ao Analista a sua visualização imediata;

- Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito: trata-se de um eficaz mecanismo de Controlo, uma vez que, para além das habituais análises de Operações que superem um determinado valor (de acordo com o esquema de Delegações), também promove o debate com diversas unidades de estrutura relativamente à concessão de Crédito a Clientes ou Grupos Económicos de Clientes.

Controlo – Acompanhamento

As atividades de Controlo deste Risco são asseguradas, operacionalmente, pela Direção Financeira e Risco de Crédito, Direção Assessoria Jurídica, Contencioso e Recuperações e pela Direção Comercial em sede de Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito.

Assim, sempre que se verifique uma existência de Risco de Concentração desajustado do seu perfil, as Unidades de Estrutura supracitadas procedem, em sede de Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito a:

- Uma análise mais detalhada da exposição a um determinado fator de Risco;
- Revisão do desempenho e capacidade económico-financeira de determinados Clientes/Grupos de Clientes;
- Proposta de revisão das Políticas de Aprovação de novos créditos;
- Proposta de revisão dos métodos e técnicas adotadas para a redução deste Risco, com destaque para os aspetos ligados à valorização e ao vínculo jurídico.

1.2. Política de Write-Off de créditos

O processo de seleção e reconhecimento de “write-off`s”, encontra-se definido da seguinte forma:

I. Critério de seleção

A seleção dos ativos a efetuar “write-off” obedece aos seguintes critérios cumulativamente:

- Contratos em “default” à mais de dois anos;
- Montantes vencidos totalmente provisionados.

II. Processo de aprovação

Não havendo uma periodicidade mínima definida, trianualmente é submetida, pela Direção Financeira, uma proposta para apreciação do Conselho de Administração, sobre a necessidade de proceder ao desreconhecimento de ativos.

O Modelo de Imparidade não calcula Imparidade para esta tipologia de créditos, no entanto, os mesmos são mantidos nas séries históricas utilizadas na prossecução do cálculo dos Fatores de Risco.

1.3. Política de reversão de imparidade

Não são efetuadas reversões nos Contratos/Clientes/Grupos de Clientes do Modelo de Imparidade. Todas as restantes reversões de imparidade possíveis deverão ser efetuadas de acordo com os procedimentos contabilísticos vigentes.

a) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Não aplicável à Sociedade.

b) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

Quando existem indícios de dificuldades financeiras de um cliente ou mesmo situações de incumprimento, a BBVA IFIC pode apresentar soluções para reestruturação dos contratos, com o objetivo de adequar os encargos do financiamento aos rendimentos ou proveitos do cliente.

Estas situações, que passam frequentemente por uma extensão do prazo do contrato, significam uma alteração ao risco de crédito que lhe está associado pelo que carecem sempre de uma autorização prévia por parte da área de Recuperações (DAJUCR), seja pela área de Risco & Prevenção de Fraude (DFR).

Na BBVA IFIC existem 3 tipologias diferentes de situações em que são efetuadas reestruturações financeiras, para as quais se definiram “produtos” específicos, dado que têm condições de aplicação diferenciadas:

Produto Solução I – aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira não existem situações de incumprimento. A aprovação destas alterações é efetuada pela área de Risco & Prevenção de Fraude (DFR);

Produto Solução II – aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira existem situações de incumprimento por um prazo inferior a 90 dias. A aprovação destas alterações é efetuada pela área de Recuperações (DAJUCR);

Produto Resgate - aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira existem situações de incumprimento por um prazo superior ou igual a 90 dias. A aprovação destas alterações é efetuada pela área de Recuperações (DAJUCR).

c) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

A avaliação de colaterais é feita mediante a informação proveniente da base de dados Eurotax.

- 1.4. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade – Ver nota 1.2.2.
- 1.5. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos – Ver nota 1.2.2.
- 1.6. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito – Ver nota 1.2.2.
- 1.7. Indicação dos limiares definidos para análise individual – Ver nota 1.2.2.
- 1.8. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento – Ver nota 1.2.2.
- 1.9. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente – Ver nota 1.2.2.
- 1.10. Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura – Ver nota 1.2.2.
- 1.11. Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Encontram-se em curso dois testes no âmbito da Análise de Sensibilidade sobre a Carteira de Crédito, de acordo com os seguintes pressupostos:

Cenário I

Simulação de um enquadramento que provoque um aumento acentuado da probabilidade de incumprimento dos clientes, com o agravamento das Probabilidades de Indício (PI) e das Probabilidades de Default (PDs) utilizadas no cálculo da Imparidade. A análise é efetuada através do recálculo da Imparidade com base nas Pis e PDs agravadas com um choque de 50%.

Cenário II

Simulação que reflete uma maior dificuldade nos processos de recuperação dos montantes em incumprimento.

Importa salientar que por desvalorização entende-se a queda do valor de mercado de uma garantia, a diminuição da capacidade da Instituição em convertê-la em liquidez e a diminuição da capacidade dos clientes de regularizar a situação quando não há garantias. O efeito dessa desvalorização foi materializado num agravamento das curvas de Loss Given Default (LGD) com um choque de 50%.

Conclusões

N.a.

2. Divulgações quantitativas

2.1. Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

2022	Exposição 31.12.2022						Imparidade 31.12.2022		
	Segmentos	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Cartões	678 712	519 501	-	159 212	-	156 886	11 744	145 143	
Concessionarios Novos	470 379 793	467 011 680	496 506	3 368 113	274 644	3 128 621	442 768	2 685 853	
Concessionarios Usados	66 251 214	64 624 968	52 361	1 626 246	180 101	1 467 663	137 665	1 329 998	
Consumo	20 460 543	16 671 016	3 925	3 789 526	37 727	3 560 041	308 442	3 251 599	
Equipamento	2 500 246	2 303 162	-	197 085	14 881	209 361	18 198	191 162	
Frotas	781 989	751 356	3 327	30 633	6 068	30 305	2 897	27 408	
Opera	457	-	-	457	-	163	-	163	
Outros	0	-	-	-	-	0	-	-	
Total	561 052 954	551 881 683	556 119	9 171 271	513 421	8 553 040	921 714	7 631 326	

2021	Exposição 31.12.2021						Imparidade 31.12.2021		
	Segmentos	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Cartões	769 175	594 284	-	174 891	-	173 381	19 580	153 801	
Concessionarios Novos	465 227 959	462 066 415	646 713	3 161 544	336 383	3 103 978	669 268	2 434 710	
Concessionarios Usados	60 139 477	58 426 622	72 628	1 712 855	197 681	1 765 559	264 311	1 501 248	
Consumo	18 170 917	14 704 819	14 169	3 466 098	19 911	3 276 251	433 604	2 842 647	
Equipamento	4 276 334	4 058 166	-	218 168	14 881	222 802	11 127	211 675	
Frotas	1 270 885	1 228 406	8 848	42 479	6 068	34 977	3 824	31 153	
Opera	799	-	-	799	-	558	-	558	
Outros	2 243	-	-	2 243	-	22	-	22	
Total	549 857 789	541 078 712	742 358	8 779 077	574 924	8 577 528	1 401 714	7 175 814	

2022	Segmentos	Exposição Total	da Exposição Total 31.12.2022			Imparidade	Imparidade 31.12.2022		
			Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento (Stage 3)		Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento (Stage 3)
			Stage 1	Stage 2			Stage 1	Stage 2	
Cartões	678 712	515 658	3 843	159 212	156 886	10 630	1 113	145 143	
Concessionarios Novos	470 379 793	465 091 452	1 920 228	3 368 113	3 128 621	222 346	220 421	2 685 853	
Concessionarios Usados	66 251 214	64 029 987	594 981	1 626 246	1 467 663	64 480	73 185	1 329 998	
Consumo	20 460 543	16 433 956	237 060	3 789 526	3 560 041	254 800	53 643	3 251 599	
Equipamento	2 500 246	2 153 143	150 019	197 085	209 361	16 596	1 602	191 162	
Frotas	781 989	748 029	3 327	30 633	30 305	906	1 991	27 408	
Opera	457	-	-	457	163	-	-	163	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	0	
Total	561 052 954	548 972 226	2 909 457	9 171 271	8 553 040	569 758	351 956	7 631 326	

2021	Segmentos	da Exposição Total 31.12.2021						
		Exposição Total	Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento (Stage 3)	Imparidade	Imparidade 31.12.2021	
			Stage 1	Stage 2			Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento (Stage 3)
		Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2			
Cartões	769 175	589 510	4 774	174 891	173 381	17 363	2 217	153 801
Concessionários Novos	465 227 959	460 033 418	2 032 997	3 161 544	3 103 978	147 131	522 137	2 434 710
Concessionários Usados	60 139 477	57 850 621	576 001	1 712 855	1 765 559	129 285	135 026	1 501 248
Consumo	18 170 917	14 442 421	262 398	3 466 098	3 276 251	320 716	112 888	2 842 647
Equipamento	4 276 334	4 058 115	51	218 168	222 802	11 124	3	211 675
Frotas	1 270 885	1 219 558	8 848	42 479	34 977	702	3 122	31 153
Opera	799	-	-	799	558	-	-	558
Outros	2 243	-	-	2 243	22	-	-	22
Total	549 857 789	538 193 643	2 885 069	8 779 077	8 577 528	626 321	775 393	7 175 814

2.2. Detalhe da carteira de crédito por ano de produção e por segmento

2022

Ano de Produção	Cartões			Concessionários Novos			Concessionários Usados			Consumo			Equipamento		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2010	285	548 075	38 453	338	573 095	523 905	80	299 433	297 591	50	3 630	3 100	37	186 829	180 880
2011	134	5 561	4 779	56	212 324	176 933	18	62 157	60 158	-	-	-	1	29	0
2012	133	7 645	6 512	69	240 430	181 510	14	141 072	137 286	-	-	-	1	10 283	10 283
2013	200	13 327	12 544	201	428 761	138 897	46	149 497	92 765	1	1 139	1 139	-	-	-
2014	105	10 528	9 789	268	1 132 616	130 536	49	237 213	102 699	-	-	-	-	-	-
2015	123	14 811	14 234	684	3 741 461	310 333	72	350 720	44 393	60	63 620	62 655	-	-	-
2016	172	25 220	24 034	1 321	12 646 380	173 155	130	663 601	53 071	160	185 346	177 548	-	-	-
2017	251	33 875	30 142	3 024	24 416 582	541 093	224	1 696 631	140 335	534	611 113	543 863	5	265 677	2 145
2018	85	7 955	6 763	3 839	35 438 026	283 907	299	2 314 494	149 585	981	878 189	463 583	45	158 507	1 587
2019	46	6 247	5 186	5 554	60 112 303	347 359	589	5 546 737	102 162	3 019	3 568 673	1 334 774	10	1 248 919	9 463
2020	6	4 888	4 097	6 483	84 658 785	166 763	1 127	12 967 034	159 572	1 130	1 979 595	396 699	6	542 633	4 258
2021	10	0	11	6 937	115 097 136	107 795	1 471	21 413 878	96 460	1 647	4 527 482	339 751	2	54 912	526
2022	7	582	343	6 821	131 681 895	46 433	1 124	20 408 747	31 586	2 698	8 641 757	236 929	3	32 457	220
Total	1 557	678 712	156 886	35 595	470 379 793	3 128 621	5 243	66 251 214	1 467 663	10 280	20 460 543	3 560 041	110	2 500 246	209 361

Ano de Produção	Frotas			Opera			Outros			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2010	10	12 438	11 972	16	457	163	0	0	0	816	1 623 956	1 056 065
2011	2	7 341	6 069	-	-	-	0	0	-	211	287 412	247 940
2012	3	4 037	2 198	-	-	-	0	0	-	220	403 466	337 788
2013	6	11 593	5 630	-	-	-	0	0	-	454	604 316	250 975
2014	5	21 508	21	-	-	-	0	0	-	427	1 401 865	243 045
2015	3	12 602	15	-	-	-	0	0	-	942	4 183 214	431 629
2016	8	47 655	58	-	-	-	0	0	-	1 791	13 568 202	427 866
2017	21	112 333	137	-	-	-	0	0	-	4 059	27 136 211	1 257 716
2018	22	185 738	226	-	-	-	0	0	-	5 271	38 982 909	905 650
2019	39	360 726	439	-	-	-	0	0	-	9 257	70 843 605	1 799 383
2020	-	-	-	-	-	-	0	0	-	8 752	100 152 934	731 389
2021	1	6 020	3 539	-	-	-	0	0	-	10 068	141 099 427	548 082
2022	-	-	-	-	-	-	0	0	-	10 653	160 765 438	315 511
Total	120	781 989	30 305	16	457	163	0	0	0	52 921	561 052 954	8 553 040

2021

Ano de Produção	Cartões			Concessionários Novos			Concessionários Usados			Consumo			Equipamento		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2009	1 786	597 576	28 109	330	476 746	453 818	81	213 999	211 735	52	3 829	3 298	35	207 690	201 289
2010	217	5 823	5 012	63	172 906	148 083	17	113 211	113 116	-	-	-	3	223	103
2011	1 795	8 416	8 881	95	356 486	245 789	25	107 448	100 940	-	-	-	1	29	2
2012	2 443	7 902	7 837	320	675 401	219 349	47	212 784	176 439	2	-	-	1	10 283	10 283
2013	3 048	13 940	15 700	261	1 069 006	170 332	57	251 056	124 573	1	1 139	1 139	-	-	-
2014	1 082	10 238	10 452	395	2 174 641	175 552	70	377 201	130 893	-	-	-	-	-	-
2015	829	15 837	16 026	1 106	6 759 280	339 989	109	618 319	81 437	64	72 373	70 694	-	-	-
2016	2 058	29 217	29 199	1 864	15 809 196	164 987	177	1 097 468	67 912	325	296 645	204 356	-	-	-
2017	3 490	36 988	35 704	4 225	38 256 373	477 104	315	2 666 629	207 394	1 460	1 227 551	599 523	14	529 490	1 570
2018	514	9 509	7 288	4 826	52 382 332	355 110	384	3 590 571	207 932	1 463	1 721 748	484 591	45	480 799	1 124
2019	262	7 546	5 554	6 741	83 452 224	203 810	672	7 707 764	139 825	3 835	5 558 271	1 300 930	10	2 169 461	5 898
2020	90	5 075	3 482	7 400	112 804 834	88 965	1 277	17 059 508	124 061	1 312	2 903 267	370 166	8	805 833	2 307
2021	89	21 108	137	7 829	150 838 534	61 090	1 592	26 123 519	79 302	1 869	6 386 094	241 554	6	72 526	226
Total	17 703	769 175	173 381	35 455	465 227 959	3 103 978	4 823	60 139 477	1 765 559	10 383	18 170 917	3 276 251	123	4 276 334	222 802

Ano de Produção	Frotas			Opera			Outros			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2009	9	12 828	11 632	20	799	558	3	2 243	22	2 316	1 515 710	910 461
2010	1	406	406	-	-	-	-	-	-	301	292 569	266 720
2011	3	7 437	6 078	-	-	-	-	-	-	1 919	479 816	361 690
2012	4	10 798	3 714	-	-	-	-	-	-	2 817	917 168	417 622
2013	7	31 013	9 477	-	-	-	-	-	-	3 374	1 366 154	321 221
2014	5	33 603	12	-	-	-	-	-	-	1 552	2 595 683	316 909
2015	8	33 675	13	-	-	-	-	-	-	2 116	7 499 484	508 159
2016	15	127 108	235	-	-	-	-	-	-	4 439	17 359 634	466 689
2017	31	190 065	75	-	-	-	-	-	-	9 535	42 907 096	1 321 370
2018	31	291 685	116	-	-	-	-	-	-	7 263	58 476 644	1 056 161
2019	41	518 129	205	-	-	-	-	-	-	11 561	99 413 395	1 656 222
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 087	133 578 517	588 981
2021	1	14 138	3 014	-	-	-	-	-	-	11 386	183 455 919	385 323
Total	156	1 270 885	34 977	20	799	558	3	2 243	22	68 666	549 857 789	8 577 528

2.3. Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia

2.3.1. Por setor de atividade

Os detalhes dos valores da exposição bruta de crédito e imparidade por setor de atividade, com referência a 31 de dezembro de 2022, encontram-se detalhados na nota 21.

2022

Setores de Atividade	Agricultura		Comércio		Construção		Industria		Outros		Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Total	501 843	49 128	19 276 386	446 866	5 313 934	113 944	3 492 806	116 155	31 797 432	546 844	453 990 582	6 495 161	514 372 983	7 768 098

2021

Setores de Atividade	Agricultura		Comércio		Construção		Industria		Outros		Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Total	739 865	62 811	25 570 386	352 717	4 970 545	104 553	3 708 577	172 522	180 270 362	959 592	334 598 054	6 925 333	549 857 789	8 577 528

2.3.2. Por geografia

A atividade da Sociedade é desenvolvida em Portugal.

2.4. Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

2022

Medida	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	116	556 119	86 355	114	513 421	482 376	230	1 069 540	568 731
Total	116	556 119	86 355	114	513 421	482 376	230	1 069 540	568 731

2021

Medida	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	162	742 358	137 313	121	574 924	540 181	283	1 317 282	677 494
Total	162	742 358	137 313	121	574 924	540 181	283	1 317 282	677 494

Remunerações – Informação quantitativa

Nos termos do artigo 47.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, a Sociedade divulga a informação quantitativa referente à remuneração paga pela instituição, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

(Art.º 47 do Aviso 3/2020 e Art.º 450.º g), h), i) j) do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho)

Ano de Referência: 2022

	Nº de beneficiários	Remuneração atribuída				REMUNERAÇÃO DIFERIDA ATRIBUÍDA EM RELAÇÃO A PERÍODOS ANTERIORES		
		Remuneração Fixa	Remuneração Variável				Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos
			Remuneração Pecuniária e em Espécie		Ações			
			Pago	Diferido	Pago	Diferido		
Conselho de Administração ¹	2	226 938,16 €	22 601,00 €	15 069,00 €	18 564,55 €	15 078,57 €	22 359,46 €	21 059,19 €
Abílio José Ruas da Silva Resende		144 064,38 €	14 448,00 €	9 633,00 €	11 867,13 €	9 641,97 €	15 444,15 €	14 202,20 €
Lia Navarro Azriel Menéres Pimentel		82 873,78 €	8 153,00 €	5 436,00 €	6 697,42 €	5 436,60 €	6 915,31 €	6 856,99 €
Conselho Fiscal	5	42 550,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
João Duarte Lopes Ribeiro ²		4 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juan José Fernandez Garrido		18 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ana Olinda Pinto Moraes		17 100,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira		2 200,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Cristina Isabel Linhares Fernandes		750,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Direção de topo	6	358 842,90 €	45 267,00 €	30 180,00 €	37 186,00 €	30 221,10 €	35 174,87 €	37 261,57 €
Funções controlo	2	116 369,16 €	9 220,00 €	6 147,00 €	7 577,28 €	6 156,15 €	6 229,14 €	6 566,08 €
Totais		744 700,22 €	77 088,00 €	51 396,00 €	63 327,83 €	51 455,82 €	63 763,47 €	64 886,84 €

¹ Membros remunerados pela Sociedade de acordo com a Política de Remunerações
² renunciou ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal em 30/03/2022

Informação adicional:

Montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho	N/A
Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios	N/A
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro	N/A
Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário	N/A
Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros	N/A

Anexos





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de BBVA, Instituição Financeiras de Crédito, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 584.487.224 euros e um total de capital próprio de 64.222.953 euros, incluindo um resultado líquido de 3.662.973 euros), a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de BBVA, Instituição Financeiras de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

1. Perdas por imparidade de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira e mais detalhadamente divulgado nas Notas 3, 9 e 26.2 do Anexo às demonstrações financeiras, o valor líquido de imparidade do crédito a clientes, em 31 de dezembro de 2022, ascendia a 552.489 milhares de euros (m€), representando 94,5% do ativo da Entidade. A imparidade acumulada registada ascendia a 8.553 m€, cobrindo 1,5% do total do crédito bruto.</p> <p>A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Entidade sobre as perdas esperadas para a sua carteira de crédito a clientes,</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria sobre a imparidade de crédito a clientes incluiu a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes e seu alinhamento com os requisitos da IFRS 9; ▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;



BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”. Como divulgado na Nota 1.2.2.D do Anexo às demonstrações financeiras, para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou <i>benchmarks</i> nos restantes casos.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determinou a consideração deste tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ com o apoio de especialistas internos em matéria de gestão de risco, avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados no modelo de cálculo da imparidade coletiva, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> ▶ análise à documentação do modelo de imparidade da Entidade, assim como das metodologias associadas, nas seguintes vertentes: parâmetros de risco, segmentação, <i>staging</i>, cálculo da <i>Expected Credit Loss</i> (ECL) e informação <i>forward looking</i>; ▶ análise da documentação metodológica e técnica do cálculo e aplicação dos parâmetros de risco; ▶ análise à definição de <i>default</i> da Instituição; ▶ análise da classificação e <i>staging</i> quanto à existência de indícios/<i>triggers</i> de aumento significativo do risco de crédito e em imparidade (<i>default</i>); ▶ revisão da aplicação dos parâmetros de risco no cálculo da ECL para todos os <i>stages</i>; ▶ recálculo da perda de crédito esperada para todos os <i>stages</i>; ▶ avaliação da relevância estatística das curvas de <i>Probability of Default</i> (PD) e <i>Loss Given Default</i> (LGD); ▶ avaliação da adequação dos procedimentos e resultados de <i>backtesting</i> dos parâmetros PD e LGD; e ▶ seguimento das medidas corretivas implementadas para corrigir as insuficiências identificadas na revisão com referência a 30 de junho de 2022 e pelo anterior auditor que ainda se encontravam em aberto. ▶ análise das divulgações incluídas no Anexo às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião não modificada sobre essas demonstrações financeiras em 30 de março de 2022.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2022

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2022 para um mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Certificação dos dados a considerar para efeitos do cálculo da contribuição ex-ante 2023 para o Fundo Único de Resolução; e
 - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

Lisboa, 31 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto – ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

BBVA IFIC, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Acionistas do
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida, nomeadamente sobre os documentos de prestação de contas da BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2022, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

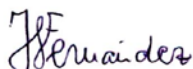
Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., em 31 de março de 2023, com a qual concordamos, que inclui um parágrafo de “Outras matérias” mencionando que as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 30 de março de 2022.

PARECER

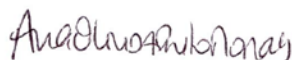
Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados nela expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 31 de março de 2023

O Conselho Fiscal


Presidente
Juan José Fernández Garrido



Vogal
Ana Olinda Pinto Moraes



Vogal
Carlos Alexandre de Pádua
Corte-Real Pereira

BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.**Resumo do Relatório de Autoavaliação**

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 ("Aviso").

O Relatório de Autoavaliação ("Relatório") preparado nos termos do disposto no artigo 55º do Aviso, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ("Instrução") contém os resultados da avaliação efetuada pela BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("BBVA IFIC") relativamente à adequação e à eficácia da cultura organizacional em vigor, aos seus sistemas de governo e controlo interno e às demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2022.

O Relatório, reportado ao Banco de Portugal nos termos do artigo 6º, nº 1 e artigo 13º, nº 1 da Instrução, inclui a avaliação dos órgãos de fiscalização e de administração da Sociedade, nos termos dos artigos 56º e 57º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente emitidos os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27º, 28º e 32º do Aviso.

Apresenta-se, em baixo, o resumo dos resultados da autoavaliação objeto do Relatório:

Avaliação do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal avaliou, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização, com base no trabalho desenvolvido, na evidência cumulativa recolhida e, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na BBVA IFIC e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Com base nessa avaliação, conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na BBVA IFIC e dos sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Avaliação do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, de acordo com os elementos disponíveis para sua avaliação, face ao princípio da proporcionalidade, à natureza, dimensão e complexidade das atividades desenvolvidas, considera no que diz respeito às matérias tratadas no âmbito do Aviso, que as mesmas são adequadas e eficazes.

Também, o Conselho de Administração concluiu que o modelo de organização implementado, pese embora estarem em curso medidas de revisão ou correção relativas a deficiências identificadas, assegura de forma razoável o cumprimento dos objetivos referidos no Aviso atendendo aos seus tópicos fundamentais.

Relatórios dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna:

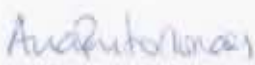
Nestes relatórios de autoavaliação, cada um dos responsáveis de controlo interno confirma a independência de respetiva função (sem registo de quaisquer incidências), bem como inexistência de deficiências em aberto nas respetivas funções de conformidade e de auditoria interna. Sinalizamos, no entanto, quanto à função de gestão de riscos, a existência de uma deficiência, classificada com o nível F2 “moderada”, relacionada com “a inexistência de um mapeamento dos riscos e controlos associados ao processo de gestão recuperatória interna e a identificação e registo dos riscos críticos aplicáveis, caso existam”.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal:



Presidente:
Juan José Fernandez Garrido



Vogal:
Ana Olinda Pinto Moraes



Vogal:
Carlos Alexandre de Pádua
Corte-Real Pereira

BBVA

Consumer Finance